



FNPETI

Fórum Nacional de Prevenção
e Erradicação do Trabalho Infantil

© FNPETI, 2019.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil 25 anos

Pesquisa e texto

Lila Rosa Sardinha Ferro

Projeto gráfico

Júlio Leitão

Apreciação e contribuições

Isa Maria de Oliveira

Tânia Mara Dornellas dos Santos

Assessoria de Comunicação

Graziella Cerveira dos Santos Nunes

Cristina Sena Lopes

Revisão

Bias Arrudão

Nívea Mascarenhas de Melo

Realização

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Coordenação colegiada

ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança

ISJB – Inspetoria São João Bosco

CUT – Central Única dos Trabalhadores

UGT – União Geral dos Trabalhadores

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNI – Confederação Nacional da Indústria

Secretaria Nacional da Assistência Social (Ministério da Cidadania)

Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia)

MPT – Ministério Público do Trabalho

OIT – Organização Internacional do Trabalho

Amapá – Fórum Estadual de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil

Roraima – Fórum Roraimense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Sergipe – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Alagoas – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

Rio Grande do Norte – Fórum Estadual de Combate ao Trabalho da Criança e Proteção ao Trabalhador Adolescente

Paraíba – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

Espírito Santo – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

São Paulo – Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Santa Catarina – Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil Proteção ao Adolescente no Trabalho

Rio Grande do Sul – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente

Secretaria Executiva do FNPETI

Isa Maria de Oliveira

Tânia Beatriz dos Anjos da Conceição

Tânia Mara Dornellas dos Santos

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Apresentação | 05 |
| Uma rede viva e permanente | 07 |
| Breve história da conquista da criança como sujeito de direitos | 11 |
| A criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) | 25 |
| Os caminhos | 31 |
| Os desafios | 71 |

Apresentação

A história de 25 anos de luta do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) é uma trajetória singular de mobilização social, de articulação de parcerias, de incidência política e de sensibilização da sociedade brasileira contra o trabalho infantil e pela proteção do adolescente trabalhador.

O FNPETI constituiu e coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, espaço de articulação e mobilização permanente entre o governo, os trabalhadores, os empregadores, as organizações da sociedade civil, o sistema de Justiça, organismos internacionais e os Fóruns Estaduais.

Esse reencontro com sua história traz subsídios para uma reflexão da Rede Nacional no sentido de ressignificar o papel do FNPETI, revitalizar a articulação, a mobilização e o trabalho em rede a fim de vencer os desafios que se apresentam para a eliminação do trabalho infantil no país.

Uma rede viva e permanente

Em 25 anos de trabalho, o Fórum Nacional é como uma grande árvore que estendeu suas raízes numa terra que, nem sempre fértil, se abriu para acolhê-las. A conquista desse chão foi feita por muitas mãos, pensamentos, corações, esperanças e utopia. É possível dar uma guinada nos velhos costumes da terra maltratada e inventar futuros: esse é o fruto mais precioso da árvore FNPETI, uma espécie forjada pela engenharia de brasileiros e brasileiras que têm uma terra pra cuidar.

E como se cuida da terra?

Plantando.

O Fórum Nacional, agricultor de sonhos que se realizam, cultiva dignidade, distribui sementes e ensina a plantar. Quando a terra está pobre, estéril, confabula compostagens, incorpora adubos. Todo pedacinho de terra torna-se grande.

Há sempre um território a semear para alimentar nosso projeto de viver em estado de dignidade, onde seres humanos estão pacificados com o fim das práticas de dominação e servidão. Essa visão de uma vida digna para si e para os outros mobiliza, articula, associa e justifica todos os esforços porque é fundamento do viver em humanidade.

A humanidade renasce na criança incessantemente, então há sempre um começar tudo de novo; dessa vez, com todo respeito à potência humana que ela carrega, sabendo que seus direitos humanos são a garantia de sua própria humanidade.

E quando se trata de proteger as mudas, os brotinhos, as sementes em germinação, a sombra generosa da nossa árvore se desdobra, se articula com as nuvens e faz acordo com as tempestades.

O Fórum Nacional nasceu num momento de grande euforia para a vida social que se descobria capaz de inclusões, de dar as mãos, de solidarizar-se e ir em frente, ciente de seu poder de remover entulhos e constituir-se como uma sociedade justa, democrática e feliz. Uma convivência criança estava nascendo no país e, como tal, disponível ao mundo, trazendo as novidades de um projeto compartilhado.

A maior novidade era a participação, essa palavra na qual cabe todo mundo. A sociedade oprimida, a sociedade organizada, as lideranças, as minorias e as majorias, os visíveis e os invisíveis estavam reunidos e reunidas em torno da mesa redonda da vida democrática.

Em sua caminhada, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, viveu fluxos, enfrentou refluxos com muita independência, com a sabedoria de quem tem a tarefa de agilizar o todo, em contato permanente com as partes.

O mundo redondo não deixa ninguém de fora. As arestas são buriladas no diálogo, no convencimento, no estatuto da civilização plural, em estado de respeito ao singular.

As forças da desagregação e da segregação estão latentes, mas se calam quando o impasse entre fazer e não fazer move o ator em seu protagonismo, e a urgência fabrica caminhos no ato de caminhar.

É possível estender-se em metáforas para um elogio à memória histórica de pessoas e entidades mobilizadas e articuladas, formando comandos poderosos, capazes de transformar realidades.

As fronteiras são invenções que têm prazo de validade. Na nossa história de povos colonizados, as jovens democracias demoram a crescer. De trinta em trinta anos, descemos ao fundo do poço para exaurir o que acumulamos de esperança e satisfação até que a insuportável realidade nos dê novas lições. Por trás da aparência do mundo, antagonismos se fortalecem em qualquer descuido.

Então percebemos que os pactos são temporários e as regras estão sujeitas ao descaso, a despeito da perfeição jurídica que construímos em anos de debates e deliberações. Vamos juntando experiências de fazer do país uma realidade política acolhedora, alternando ciclos virtuosos e viciosos.

Teria a democracia participativa se esgotado?

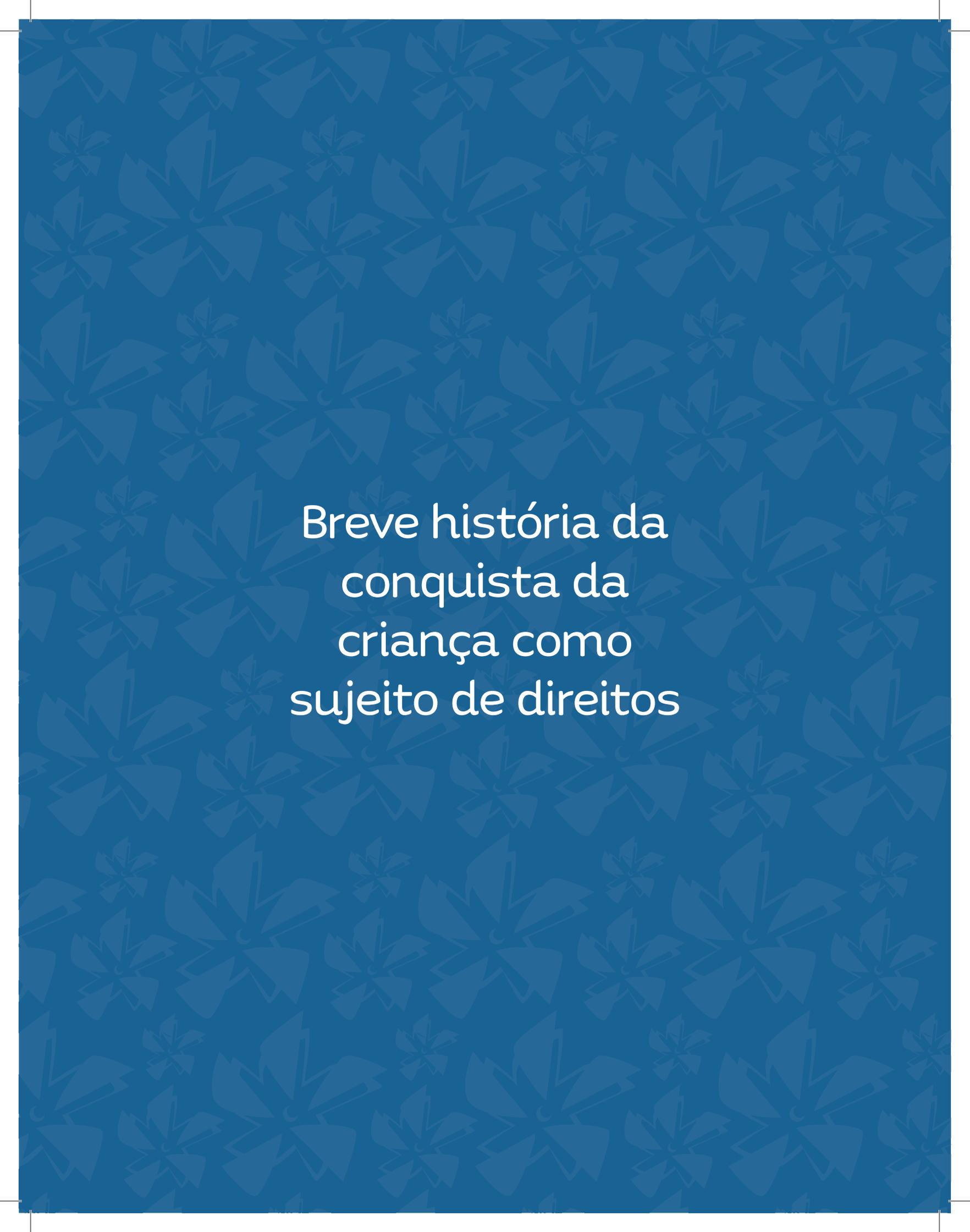
A desregulação é o primeiro passo para um caminho de volta ao tempo em que a maioria das crianças e adolescentes estava entregue à própria sorte. Num cenário de desregulação, como se farão os acordos para a manutenção do Sistema de Garantias de Direitos?

A redução dos espaços participativos também se faz pelo esvaziamento de suas atribuições, pouco a pouco, por aproximações sucessivas até que se tornem descartáveis.

Devagar, estamos voltando a uma história recente, em que a sociedade civil não dispunha de dispositivos para interferir nas decisões que lhes diziam respeito?

Dúvidas ontológicas do sujeito social num país em vias de ser subtraído. Neste momento, não temos respostas, não podemos supor nem projetar os estragos que estão em andamento. Em tempos de desmonte das instituições e das leis, restam as pessoas pulverizadas em seus próprios interesses.

A nossa árvore FNPETI oferece a sua história para aquecer as perspectivas com as certezas que ela consolidou em anos de experiência em articular o improvável, em desmontar preconceitos, em vislumbrar possibilidades quando tudo parecia inviável. Oferece o convite para aprender a lidar com o imprevisível em meio às adversidades e a não esquecer os objetivos maiores que nos mantém à sua sombra.



Breve história da
conquista da
criança como
sujeito de direitos



Breve história da conquista da criança como sujeito de direitos

Brincar, fazer esporte, estudar, ser saudável, viver em família, bem alimentar-se, ter dignidade, respeito, liberdade, cultura e convivência familiar e comunitária são direitos legais que a criança e o adolescente brasileiros conquistaram depois de quase cinco séculos desde o início da colonização.

Quando os portugueses chegaram, encontraram uma imensa diversidade de sociedades igualitárias, em que o aprendizado das crianças se fazia – e ainda se faz – por meio de um processo gradativo de socialização e de construção de conhecimentos necessários à continuidade de seus modos de vida.

Não estava nos projetos da empresa colonial fundar uma nação, incorporar diversidades e dialogar para, lentamente, amalgamar culturas. A violência e a exclusão foram estratégias usadas para estabelecer um empreendimento rentável e duradouro, nos moldes do capitalismo nascente, de base escravista e patriarcal, que excluiu milhares de sociedades nativas, configurando-se num dos maiores genocídios da história do mundo, talvez o maior.

A crença na dignidade do trabalho, que já estava presente nas tradições culturais do Estado português do século 16, recebeu um impulso da ética do trabalho, originária da moral puritana, hegemônica na Inglaterra do século 17¹. Essa crença foi justificativa para o trabalho infantil de crianças escravizadas ou não, e perdura ao longo de nossa história.

O ensino de um ofício às crianças fazia parte das preocupações das missões jesuíticas na Colônia, pois o trabalho era considerado um caminho para a salvação. As missões contavam com o trabalho de homens, mulheres e crianças na produção e manutenção dos aldeamentos. Os religiosos, por muitos anos, foram responsáveis por encaminhar adultos e crianças indígenas ao trabalho nas fazendas e nas casas coloniais.

¹ CAMPOS, Herculano Ricardo e ALVERGA, Alex Reinecke de. Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho. *Estud. psicol. (Natal)* [online]. 2001, vol. 6, n. 2, pp. 227-233. ISSN 1678-4669. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2001000200010>.

O trabalho escravo gerou um negócio muito lucrativo em todo o mundo no século 16. Fortunas imensas foram acumuladas com o comércio de pessoas. Os colonizadores portugueses iniciaram, nessa época, o tráfico de africanos e africanas escravizados(as) para o trabalho forçado nas colônias. As estimativas falam de mais de 5 milhões de pessoas retiradas do continente africano e enviadas ao Brasil.

As crianças escravizadas² estavam sujeitas às práticas do comércio escravista e podiam ser separadas das mães ou da família já aos 7 anos, se assim fosse conveniente ao seu senhor. Muito cedo, elas aplicavam seus esforços na agricultura, na criação de animais, no trabalho doméstico ou no papel de objeto das vontades do pequeno senhor, que muitas vezes refletia a crueldade com que eram tratados seus afins adultos. Submetidas a péssimas condições de vida, eram vítimas da alta mortalidade infantil desse período.

Em torno dos 7 anos de idade, as crianças brasileiras passavam por uma espécie de triagem que definia os rumos de suas vidas: umas eram encaminhadas ao mundo do trabalho, à obediência e à subordinação; outras à escola, para, futuramente, darem continuidade a essa ordem social apartada.



Jean Baptiste Debret. Irmãos pedintes. Século 19

As crianças pobres, órfãs e abandonadas também estavam sujeitas a uma vida curta e sofrida. As rodas dos expostos³, das Santas Casas de Misericórdia, e as instituições religiosas ofereciam abrigo à primeira infância, mas cobravam os custos de estadia e permanência com trabalho. Meninos e meninas começavam a trabalhar aos 7 anos de idade nas próprias instituições que lhes davam abrigo ou eram encaminhadas a outros locais de trabalho. Encontrar um destino para essas crianças sempre foi uma preocupação dos administradores e, desde o século 18, era comum o envio de meninos ao trabalho nos arsenais ou em navios mercantes⁴.

Crianças carentes provindas de famílias pobres e aquelas presas por “vadiagem” dos 10 aos 17 anos também eram enviadas ao recrutamento nas companhias de aprendizes marinheiros. Quando a Guerra do Paraguai superou o tempo de duração que supunham as Forças Armadas, esses aprendizes foram enviados às batalhas navais e todas as normas foram dispensadas pelo estado de guerra. Houve recrutamentos forçados e muita disposição das autoridades em enviar crianças para o campo de batalha⁵.

² Pelo menos 775 mil crianças africanas foram escravizadas e trazidas para o Brasil nos primeiros 50 anos do século 19, período em que o tráfico negreiro atingiu seu ápice de sofisticação, indicam dados cruzados a partir de novas informações sobre a era da escravidão.

Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/04/070405_crianças_escravadas_pu.shtml

³ As estratégias do assistencialismo no Brasil colonial promoveram as rodas dos expostos como experiência institucional de acolhimento para crianças abandonadas nas áreas urbanas a partir de 1726. Elas existiram até 1950.

⁴ PRIORE, Mary Del. Org. *História das crianças no Brasil*. Editora Contexto. 7ª edição. São Paulo, 2018, p. 196.

⁵ Idem, p. 205.

O trabalho doméstico, em grande medida, também estava destinado às crianças oriundas das rodas. Para as meninas, a casa era vista como um local compatível de atuação; portanto, a prática do trabalho infantil doméstico era tratada com absoluta naturalidade. Além da casa de família, elas trabalhavam na lavoura, na criação de animais e no cuidado de outras crianças e de pessoas enfermas ou idosas.

Essa situação de crianças e adolescentes pobres e escravizados foi contínua, gerando mais pobreza para as gerações subsequentes. A população pobre aumentava a cada década e as relações sociais transcorriam em meio a conflitos, fugas e revoltas populares. O Brasil independente, tanto no Império como na República, replicou a imagem de uma sociedade extremamente desigual, à margem da economia mundial, cumprindo o papel de fornecedor de matéria-prima e produtos agrícolas.

A partir da segunda metade do século 19, a população rural ainda dominava o cenário demográfico, mas, com o fim da escravidão e a chegada de imigrantes europeus, as cidades começaram a crescer, com força econômica e política necessária para exercer uma forte atração para os trabalhadores. Elas ofereciam um leque maior de oportunidades, atraindo, assim, famílias inteiras com a possibilidade de empregar seus filhos⁶.

À população escravizada, agora em liberdade, nada foi reservado em termos de política social para um acerto de contas e a integração desse segmento na economia no novo contexto. Milhares de pessoas, desprovidas de qualquer garantia, buscaram seus caminhos nas brechas do mundo branco e poderoso: favelas, quilombos, subemprego, economia informal e marginalização.

Nas grandes cidades em processo de industrialização, os libertos eram preteridos em favor do imigrante branco que, considerado mais preparado, estava incluído nos planos de embranquecimento da população propagados pelos eugenistas da época. O resultado foi que a pobreza histórica da população brasileira se acentuou e o trabalho infantil se manteve como alternativa para a sobrevivência das famílias e das próprias crianças e adolescentes.

No contexto dos estudos acadêmicos sobre a infância, no final do século 19 a discussão sobre o trabalho infantil não tinha espaço: todos concordavam que era necessário. As regulações foram feitas apenas para evitar excessos e preparar as crianças para o trabalho por meio da criação de institutos e escolas profissionais⁷, que privilegiavam a formação prática nas oficinas e deixavam de lado o desenvolvimento da leitura e da escrita. Uma tentativa de regulação do trabalho de



Arquivo do Instituto Moreira Salles

Foto: Marc Ferrer

⁶ Idem, p. 274

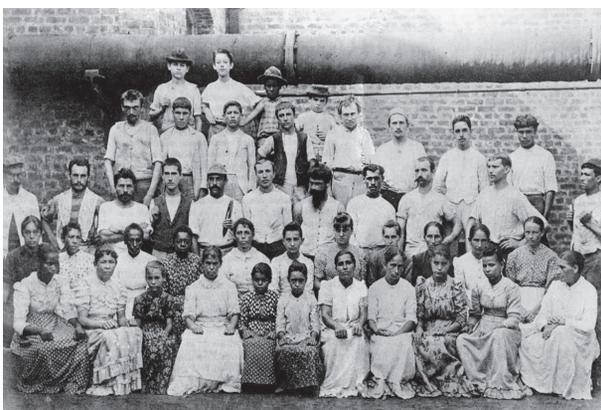
⁷ Em 1854, o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município Neutro (a Corte) defendeu a criação de entidades profissionalizantes para “os meninos pobres e indigentes – a partir dos 12 anos – que vagavam pelas ruas”. Idem

crianças e adolescentes foi o Decreto 1.313, de 17 de janeiro de 1891⁸ – que nunca foi cumprido, por falta de fiscalização do Estado e pela força da própria naturalização do trabalho infantil.

A presença de mulheres e crianças nas indústrias têxteis repetiu a experiência da Revolução Industrial inglesa. A exploração capitalista, em busca do lucro fácil, e a miséria das famílias permitiram aos empresários da época se valerem do trabalho de crianças e adolescentes em longas jornadas, operando máquinas perigosas, em locais insalubres, com salários miseráveis⁹. Em 1919, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo (DET), 37% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens; na capital paulista, o índice chegava a 40%¹⁰.

Acidentes de trabalho eram comuns: queimaduras, mutilações, ferimentos e até a morte acometiam crianças e adolescentes submetidas à disciplina rigorosa e a relações de poder em que os patrões estavam à vontade para aplicar castigos e maus-tratos aos indisciplinados e aos de baixa produtividade.

Revista Rio de Janeiro, nº1, UFF, 12/1995



Operários (as) da fábrica de tecidos Bangu, 1892.

A classe operária não se mantinha passiva diante das exigências do ritmo e da produção industrial. A presença de crianças e adolescentes tornava mais visível a situação de exploração, e mais legítima tornava-se a luta contra as condições de trabalho, os baixos salários e as jornadas extensas. As lutas dos trabalhadores se fortaleceram ao incluírem em sua pauta a proibição do trabalho infantil¹¹.

Além das fábricas e das oficinas, no comércio informal nas ruas centenas de meninos e meninas vendiam jornais e ofereciam serviços de engraxate, misturados às crianças abandonadas que recorriam

à mendicância ou à delinquência, compondo um cenário movimentado e “perigoso”, que preocupava as autoridades e servia de justificativa para o engajamento de crianças e adolescentes no trabalho infantil e para a exploração de sua capacidade produtiva.

⁸ Art. 2º Não serão admitidas ao trabalho efetivo nas fábricas crianças de um e outro sexo menores de 12 anos, salvo, a título de aprendiz, nas fábricas de tecidos as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de oito anos completos. Art. 4º Os menores do sexo feminino de 12 a 15 anos e os do sexo masculino de 12 a 14 só poderão trabalhar no máximo sete horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca exceda de quatro horas o trabalho contínuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 anos até nove horas, nas mesmas condições. <http://www.periodicos.usp.br/ran/article/view/124221/120528>

⁹ “Geralmente alugadas em instituições de caridade e asilos de órfãos, muitas dessas crianças não tinham mais de 10 anos, havendo mesmo inúmeros casos de meninos e meninas de 5 ou 6 anos trabalhando 12 horas diárias, na indústria têxtil” in CAMPOS, Herculano Ricardo e ALVERGA, Alex Reinecke de. **Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da criança indiscriminada na dignidade do trabalho.** *Estud. psicol.* (Natal) [online]. 2001, vol. 6, n. 2, pp. 227-233. ISSN 1678-4669. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2001000200010>.

¹⁰ Organização Internacional do Trabalho. *Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores* / IPEC. Brasília, OIT, 2001 p. 27.

¹¹ Em maio de 1998, por ocasião do Dia do Trabalho, o jornal *Fanfull, da comunidade italiana de São Paulo*, informava que, dentre as reivindicações dos trabalhadores, estavam incluídas a proibição do trabalho para menores de 14 anos, devendo ser a infância protegida até a idade de 16 anos. PRIORE, Mary Del. Org. *História das crianças no Brasil*. Editora Contexto. 7ª edição. São Paulo, 2018, p. 279.

No meio rural, o fim da escravidão exigiu um período de ajustamento trabalhista que não poupou as crianças. Nos debates sobre o esvaziamento da força de trabalho nas fazendas, o trabalho de “menores” foi largamente citado como uma solução bem vista, pois “ao mesmo tempo em que essas crianças serviriam como força de trabalho resultaria em um modo pelo qual elas seriam afastadas dos perigos sociais, evitando-se tornarem futuros criminosos e vadios”¹².

Na passagem do século 19 para o século 20, o consenso sobre as vantagens do trabalho infantil começou a ser questionado. As críticas à utilização massiva de crianças e adolescentes na indústria constavam nos principais jornais e pressionavam o empresariado e a fiscalização. A imprensa operária também se manifestava contra o trabalho infantil, que se tornara uma concorrência à mão de obra adulta. Em 1917, o Centro Libertário de São Paulo, de tendência anarquista, criou o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas¹³, também como forma de sensibilizar a sociedade para as condições de toda a classe operária. A luta dos adultos por melhores condições de trabalho e de salário poupava o trabalho dos filhos, que deveriam estar na escola.

Sob o regime republicano, o Estado brasileiro tentou centralizar e controlar o atendimento à infância pobre. O “menor” – crianças e adolescentes sujeitos às políticas públicas de contenção e à aplicação das leis – se tornou uma categoria social. As regulações se iniciaram com uma discussão de juristas, médicos, advogados, desembargadores, religiosos e delegados de polícia sobre qual destino deveriam ter milhares de crianças e adolescentes pobres, órfãos, em situação de rua, abandonados e marginalizados. Esse mesmo grupo de poder, articulando as esferas pública e privada, fundou obras filantrópicas, internatos, reformatórios, escolas correcionais, colônias agrícolas, orfanatos e o Patronato de Menores¹⁴. Integrar pelo trabalho ou controlar pela repressão eram as estratégias dominantes¹⁵.

Na década de 1920, sob o lema “a criança é o melhor imigrante”, o Departamento Nacional de Povoamento fomentou a criação de colônias agrícolas para solucionar a escassez de mão de obra no campo. Dezenas de patronatos agrícolas foram instalados para abrigar crianças e adolescentes recolhidos nas ruas, com o objetivo de formá-los para o trabalho na agricultura. Anos mais tarde, os patronatos foram fechados e as crianças devolvidas à rua fragilizadas e analfabetas. Estava claro que a finalidade última dessas instituições era proporcionar um

Fugiram do Patronato

Ante-hontem a noite 8 guris tapeando a fiscalização do dr. Urbano Netto, deram o fóra do Patronato. S. Mauricio e cahiram no mundo.

Tres destes garotos ja foram apreendidos os outros viraram sorvete.

Que haverá lá pelo S. Mauricio, que a petizada espavorida desanda a fugir?

¹² Jornal *O Cearense*, 9 de setembro de 1885, p. 2, apud BARBOSA, Pedro Paulo Lima (...). USP – Revista *Angelus Novus*, Ano VI, n. 10, pp. 61-86, 2015, p. 70.

¹³ PRIORE, Mary Del. Org. *História das crianças no Brasil*. Editora Contexto. Sétima edição. São Paulo, 2018, p.283

¹⁴ Os patronatos eram “exclusivamente destinados às classes pobres e visava a educação moral, cívica, física e profissional dos menores desvalidos e daqueles que, por insuficiência da capacidade de educação na família, fossem postos à disposição do Serviço de Povoamento” in LIMA, Sabóia. *Relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937 apud RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 259.

¹⁵ RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 43.

ordenamento do espaço urbano afastando os indesejáveis para lugares isolados onde era possível explorar o seu trabalho¹⁶.

Era comum a retirada de meninas dos asilos pelo Juízo de Menores para o trabalho doméstico. Era responsabilidade da família vestir, alimentar e educar as meninas em troca de trabalho. Sair dos asilos era uma boa perspectiva para as crianças, mas a recorrência dos maus-tratos, do excesso de trabalho e do abuso sexual provocava fugas constantes. “Esse sistema administrado pelas fundações do bem estar do menor e, sob o novo nome de ‘colocação familiar’, foi mantido até os anos de 1980.”¹⁷

“O trabalho é necessário como poderoso meio de disciplina e regeneração. Com a atenção presa ao trabalho, os menores desviam seu pensamento de coisas que podem prejudicá-los (...).”¹⁸

As lutas sociais começaram a ter visibilidade no início do século XX e ocorreram num contexto permeado ideologicamente por correntes de pensamento que circulavam no Brasil: o positivismo, o liberalismo, o anarquismo e o socialismo. Os conflitos ficaram mais visíveis na greve geral da indústria e do comércio em São Paulo em 1917, liderada marcadamente por imigrantes italianos, que trouxeram sua experiência sindical para o Brasil. Os operários reivindicavam aumento de salário, redução da jornada de trabalho, restrições de horário ao trabalho de mulheres e uma legislação para o trabalho do “menor”¹⁹.



Greve geral de 1917 em São Paulo

A maior manifestação operária do país até então paralisou 35 empresas e envolveu mais de 20 mil trabalhadores. O governo reprimiu os manifestantes com extrema violência. Apesar dos mortos e dos desaparecimentos, os operários consideraram a greve vitoriosa porque tiveram aumento de salário e redução das horas de trabalho. Em 29 de novembro de 1919 foi promulgada a lei estadual 1.596, que proibiu o trabalho noturno para mulheres e crianças e adolescentes com menos de 15 anos – que só poderiam trabalhar 5 horas diurnas. Os acordos foram cumpridos num primeiro momento, mas perderam a força

com o tempo e as pressões do capital. Outra greve, em 1919, mostrou que nada havia mudado e que a urgência da situação da infância operária se mantinha. Não apenas em São Paulo: em todas as cidades brasileiras onde a atividade industrial se estabeleceu, notícias de violência e abusos de todo tipo eram divulgadas pela imprensa, sobretudo a operária. A resistência do

¹⁶ RIZZINI, Irma. *Pequenos trabalhadores do Brasil* in PRIORE, Mary Del. Org. *História das crianças no Brasil*. Editora Contexto. 7ª edição. São Paulo, 2018, p. 380.

¹⁷ Idem, p. 384

¹⁸ LIMA, Sabóia. *Relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937 apud RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 233

¹⁹ Fonte: <https://memoriasindical.com.br/formacao-e-debate/100-anos-da-greve-de-1917/>

movimento operário, cada vez mais politizado, contrastava com a indiferença e a inoperância do poder público, comprometido com os capitalistas liberais.

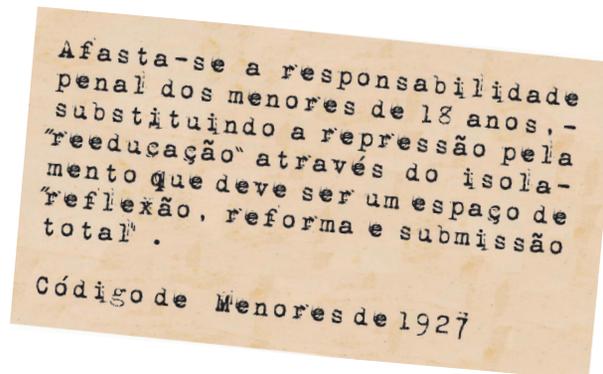
No plano internacional, a 1ª Guerra Mundial chegava ao fim. A criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que constava no Tratado de Versalhes, proporcionou um debate amplo sobre justiça social. Em sua primeira Conferência Internacional, em 1919, a OIT adotou convenções – que o Brasil ratificou apenas em 1936 – a favor de crianças e adolescentes, com a definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos.

Foi um avanço que não se refletiu na prática trabalhista brasileira de imediato, mas serviu de parâmetro para o tema no Código de Menores, de 1927, que proibiu o trabalho noturno, perigoso e insalubre para menores de 18 anos e qualquer trabalho para menores de 14 anos a não ser quando aprendiz, permitido a partir dos 12 anos. Porém, com a autorização do Juízo de Menores, crianças envolvidas com a sua sobrevivência ou a de sua família poderiam ingressar no trabalho infantil²⁰.

O código instituiu o conceito de “menor irregular” e reforçou a diferença entre a criança e o menor, que se refletiu nas políticas públicas para a infância até o final do século 20: “o menor permanece sob o domínio da esfera jurídica e a criança sob a proteção da esfera médico-educacional.”²¹

A Revolução de 1930, que trouxe ao poder Getúlio Vargas, tratou a questão das crianças abandonadas, desvalidas e marginalizadas como assunto de Estado, seguindo as tendências sobre o tema desde a proclamação da República.

A novidade da Constituição de 1934 foi a mudança do caráter liberal das Constituições passadas para uma democracia social, atendendo às reivindicações que a classe trabalhadora já vinha fazendo desde o final do século 19: salário mínimo, jornada de trabalho de 8 horas, repouso semanal, férias anuais remuneradas e indenização por dispensa sem justa causa. Sindicatos e associações profissionais foram reconhecidos e liberados para funcionar de forma autônoma. No art. 121, a produção econômica do país ficou condicionada à proteção do trabalhador e o trabalho abaixo de 14 anos foi proibido. A criança deveria atingir certo grau de maturidade física e intelectual, e, assim, não deveria desempenhar funções que a retirasse da educação escolar. Mas a formação escolar obtida por alguém até os 14 anos era insuficiente para possibilitar sua ascensão social, o que condenava a maior parte da juventude brasileira a posições subalternas de trabalho e a todas as situações decorrentes disso.



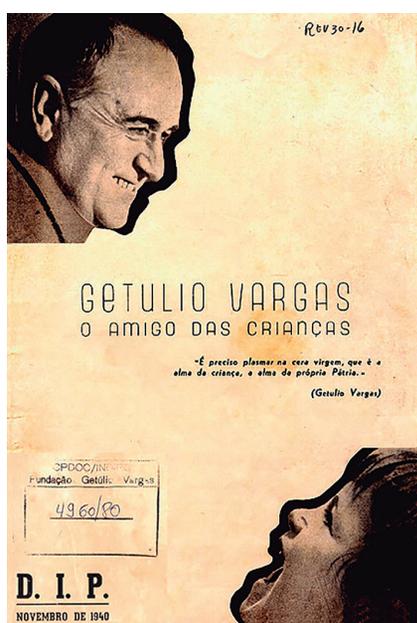
²⁰ Art. 102. Igualmente não se pode ocupar a maiores dessa idade que contem menos de 14 anos e que não tenham completado sua instrução primária. Todavia, a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensável para a subsistência dos mesmos ou de seus pais ou irmãos, contanto que recebam a instrução escolar, que lhes seja possível.

²¹ RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 261.

Na nova Carta, a educação passou a ser um direito de todos e um dever do Estado. O direito estava criado; no entanto, a realidade não foi alterada para garantir vagas para todos na rede pública deficitária.

A Constituição de 1934 criou norma de proteção à criança e à maternidade, ao instituir como dever da União, dos Estados e dos municípios o amparo à criança, para o qual estes deveriam destinar 1% de suas rendas.

A Carta, que se propunha a instituir uma democracia social, não teve tempo de vigência suficiente para sua aplicabilidade, em razão do golpe de Estado de 1937, que impôs outra Constituição, elaborada sem a convocação de uma Assembleia Constituinte. A Constituição de 1937 suprimiu direitos, estabeleceu a censura e concentrou poderes nas mãos do Executivo, mas manteve a tutela do Estado à infância e à juventude, com o dever de garantir todas as “medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades”²².



As condições de vida da infância pobre eram gravíssimas. As autoridades começaram a atribuir a causa do abandono e da marginalização de crianças e adolescentes à pobreza e à vulnerabilidade das famílias. O amparo à família como ação preventiva ao abandono da criança e o recolhimento dos “menores” abandonados em instituições era o retrato da segregação. O ministro da Educação, Gustavo Capanema, chegou a requisitar para o controle do Ministério da Educação e Saúde a assistência pública do “menor”, retirando-a da esfera do sistema jurídico²³. O projeto encontrou resistências porque a distinção entre “menor” e criança era inflexível. As ações preventivas eram realizadas pelo Departamento Nacional da Criança e o Serviço de Assistência a Menores (SAM) fazia a triagem das crianças e adolescentes encaminhadas pelo Juízo de Menor para a internação em instituições oficiais e particulares contratadas.

No SAM, o atendimento despreparado e hostil às crianças tuteladas pelo Estado, a corrupção e os desvios de recursos públicos destinados a sua finalidade, o caráter punitivo das instituições, a manutenção de verdadeiros depósitos de crianças e adolescentes e o aumento da população pobre nas cidades eram fatores que mantiveram a ineficiência e o descrédito do atendimento público à infância pobre. Chamado de *Sem Amor ao Menor*, o SAM alcançou a fama de uma enorme estrutura cuja atuação representava mais uma ameaça à criança pobre do que propriamente proteção²⁴.

²² Art. 127 da Constituição de 1937. Uma das maneiras encontradas para lhes assegurar o pleno desenvolvimento foi atribuir compensações para as famílias numerosas, na proporção de seus encargos. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/390/r139-07.pdf?sequence=4>

²³ Idem, p. 272

²⁴ RIZZINI, Irma. *Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas* in RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 266.

As pressões internas e externas dos trabalhadores em conflito com o capital e o histórico de suas lutas proporcionaram um ambiente favorável ao trabalhismo no Brasil sob o regime do Estado Novo. Em 1941, Getúlio Vargas criou a Justiça do Trabalho, o que exigiu a unificação das leis para efetivar a sua atuação. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) entrou em vigor em 1943 e legislou sobre o trabalho infantil.

Aos adolescentes com menos de 14 anos, a CLT proibiu o trabalho, no artigo 403. Porém, não foram incluídos na proibição os alunos ou internados nas instituições que ministrassem exclusivamente ensino profissional e nas de caráter beneficente ou disciplinar submetidas à fiscalização oficial²⁵. Proibiu o trabalho noturno e em locais que pudessem representar perigo à saúde física e moral, mas abriu brechas para o trabalho na rua, desde que autorizado pelo Juízo de Menor e comprometido com a subsistência da família. A emissão da carteira de trabalho para o “menor” estava condicionada à categoria de alfabetizado; caso contrário, ele deveria apresentar matrícula e frequência no curso primário²⁶.



Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, 1934-1942

Um acordo na esfera militar encerrou o Estado Novo com a renúncia de Getúlio Vargas, em 1945, e a convocação de eleições. Iniciou-se um período de redemocratização e a elaboração de uma nova Constituição. Praticamente nada mudara no quadro do trabalho infantil e no atendimento à infância pobre. A forma de abordar o tema mantinha a obrigação do trabalho às crianças pobres e a repressão e o internamento às crianças marginalizadas.

O fim da 2ª Guerra Mundial, em 1945, deixou para trás pelo menos 60 milhões de mortos, no conflito mais sangrento e traumático da humanidade. A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) foi resultado de um sentimento generalizado de que era preciso manter a paz entre as nações. Direitos à liberdade e à igualdade compuseram o conjunto de normas jurídicas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada 3 anos depois, assinada e ratificada pelo Brasil.

O contexto político e cultural da elaboração da declaração influenciou, no Brasil, o ordenamento jurídico da Constituição de 1946²⁷, que ampliou a ordem democrática e garantiu liberdades individuais. No plano dos direitos civis e políticos, as prerrogativas da declaração estavam contempladas na Carta de 1946. Contudo, no plano dos direitos econômicos, sociais e culturais, a realidade brasileira deu apenas um pequenino passo, resultante da proteção ao trabalhador que a CLT proporcionara, mas mantinha a extrema desigualdade que sempre caracterizou o país. Em relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos, o alinhamento do Brasil foi

²⁵ Art. 403, Parágrafo Único. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>

²⁶ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>

²⁷ <http://www.justificando.com/2018/12/14/70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos-50-anos-do-ai-5->

apenas formal, pois as perspectivas de indivisibilidade e interdependência dos direitos ali anunciadas, no caso brasileiro, não foram contempladas.

Como nas Constituições de 1934 e 1937, a de 1946 manteve em seus dispositivos a limitação da idade para o ingresso de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Foram proibidos o trabalho até 14 anos, o trabalho noturno até 16 anos e o trabalho insalubre até 18 anos, mas aos juízes foi atribuído o poder de autorizá-los abaixo dos limites de idade mínima.

O abismo entre as classes pobres e ricas, até então, continuava bem profundo. O trabalho infantil mantinha-se como um meio de complementar a renda familiar em detrimento da educação escolar de crianças e adolescentes. Na década de 1950 as grandes cidades brasileiras em processo de industrialização utilizaram largamente a mão de obra infantil como forma de reduzir os custos da produção. Nesse período o Brasil viveu intenso êxodo rural e inchamento das cidades. Uma onda desenvolvimentista tomou conta das metas do governo federal. Havia 10 anos que o país experimentava governos democráticos e isso foi muito importante para o investimento e o crescimento econômico. Previa-se que o Brasil se tornaria finalmente uma nação moderna, com mudanças nos padrões de consumo e acesso à tecnologia do cotidiano doméstico.

Estimativa de saldo líquido migratório Rural-Urbano

| Década | Homens | Mulheres | Total |
|-------------------|--------|----------|---------|
| 1950/60 | -4.839 | -5.984 | -10.824 |
| Em mil habitantes | | | |

Fonte IBGE

O êxodo rural, que alimentou o crescimento da população urbana, foi um fenômeno majoritariamente feminino²⁸. O movimento de grandes contingentes de população do campo para a cidade ampliou a exploração do trabalho infantil doméstico. Ao contrário das formas mais visíveis de trabalho infantil, o trabalho doméstico cresceu na privacidade das famílias. Como sempre na história do Brasil, a filha de

criação ou a afilhada, com a promessa de acolhimento e acesso à escola, de fato era encaminhada ao trabalho exaustivo, sujeita a maus-tratos e abusos sexuais, sob enorme tolerância social. Ainda que houvesse frequência à escola, o baixo rendimento e as reprovações reduziam as oportunidades futuras no mercado de trabalho. O êxodo de meninas, principalmente, das cidades do interior em busca de melhores condições de vida nas grandes cidades submeteu milhares de adolescentes a uma grave situação de vulnerabilidade.

As promessas de reformas do governo João Goulart, no início da década de 1960, puseram em alerta os segmentos militares e civis conservadores contra a possibilidade de se concretizar aqui um estado de bem-estar social, com distribuição de renda, de terra e de oportunidades.

As Reformas de Base propostas por Goulart puseram em perigo os interesses dos grandes proprietários, do grande empresariado, das classes médias e de interesses estrangeiros em relação à remessa de lucro das multinacionais. Membros das Forças Armadas, com a participação das elites nacionais e o apoio estratégico norte-americano, conspiraram contra a jovem democracia brasileira e promoveram o golpe militar que derrubou o governo em 1964. Um regime de força foi implantado, com supressão de direitos sociais e de liberdades individuais.

²⁸ JACQUET, Christine. *Urbanização e emprego doméstico*. Revista Brasileira de Ciências Sociais - vol. 18, n. 52, junho/2003, p. 163. <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18071.pdf>

Outra Constituição foi promulgada para dar apoio jurídico à nova ordem, em 1967. Foi escrita de forma vaga e arbitrária e complementada pela edição de atos institucionais que oficializaram a repressão aos movimentos sociais e partidos políticos. Perseguições implacáveis, prisões, torturas, morte e desaparecimentos atingiram milhares de pessoas.

A ênfase dada às questões de segurança interna levou à centralização das políticas públicas para a infância. A Doutrina de Segurança Nacional²⁹, adotada pelos governos militares, estava conectada aos objetivos da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, FUNABEM, criada em 1964. O vínculo institucional era com Ministério da Justiça, mantendo-se o caráter judiciário do tratamento à infância pobre e marginalizada. Herdou do SAM a estrutura física, administrativa, pessoal e sociocultural e os protocolos de atendimento se repetiram, agora com maior controle: reclusão, internação indiscriminada, punição e treinamento para o trabalho, que a Carta de 1967 permitiu já aos 12 anos.



Revista Brasil Jovem, ano IX, n. 36, 1976, p. 2-3

A FUNABEM se desdobrou em FEBEMs na esfera estadual, a fim de obter alcance nacional. A integração da criança e do adolescente à comunidade, a assistência às famílias, a melhoria das instituições de atendimento à infância existentes e a criação de novas, a busca de lares substitutos, o respeito às particularidades regionais em que viviam crianças e adolescentes a serem atendidas eram objetivos escritos na lei, que também previa estudos, pesquisas e fiscalização das entidades executoras da política. Porém, as denúncias de violência física e psicológica das crianças e adolescentes, o despreparo dos agentes, a deficiência dos recursos e os limites da participação comunitária revelaram que as palavras da lei não saíram do papel. Entre 1967 e 1972, mais de 50 mil crianças e adolescentes foram recolhidos e internados em todo o Brasil. Em 1986, o número de internos nas FEBEMs chegava a 550 mil crianças e adolescentes³⁰.

Em 1979, o Código de Menores substituiu o velho código de 1927, como resposta à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Menor, realizada entre 1975/76, que, na conclusão, reclamava uma atualização urgente na legislação "menorista". Sua função foi identificar os "menores em situação irregular", conforme critérios inscritos em seu corpo jurídico. Seu caráter discriminatório associou a pobreza à delinquência, como se fosse uma tendência natural dos mais

²⁹ Formam um conjunto de ideias e conceitos produzidos, sob inspiração norte-americana, na Escola Superior de Guerra (ESG), que se tornou a base das diretrizes e políticas do governo militar. <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/viewFile/69435/43436>

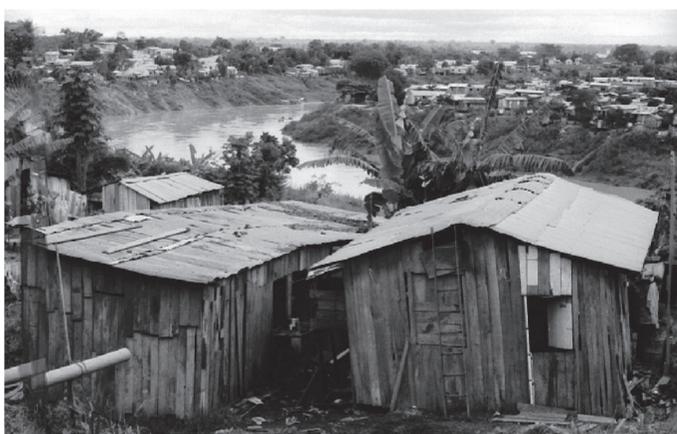
³⁰ BOEIRA, Daniel Alves, MACHIESKI, Elisângela, RIBEIRO, Juliana. *Castigos, revoltas e fugas: a Fundação do Bem-estar do Menor retratada nas páginas da Folha de São Paulo 1980-1990*. Revista do Corpo Discente do PPG-História da UFRGS, 2017, p. 273 <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/viewFile/69435/43436>

pobres, pois não considerou as dificuldades enfrentadas por esse segmento social, a enorme desigualdade de renda e a falta de alternativas de vida³¹.

A situação das famílias foi um tema abordado pela CPI do Menor como ambiente de violência, pobreza e abandono. Fora dos espaços familiares, da escola e de outras organizações comunitárias ausentes, crianças e adolescentes tinham a rua como opção de sobrevivência. O crescimento do trabalho infantil informal nas ruas das grandes cidades absorveu boa parte de crianças e adolescentes que perambulavam por ali. O comércio ilegal de drogas se desenvolveu rapidamente e ampliou redes de traficantes, com a participação de meninos e meninas cada vez mais jovens. “As mudanças do capital simbólico eram transferidas gradativamente do âmbito familiar para o âmbito dos grupos. Em vários casos, a mistura desses capitais era evidenciada pelos jovens numa tênue ligação com suas mães”³².

Somente a partir do final dos anos 1970 relatos, estudos e pesquisas acadêmicas foram divulgados e demonstraram com detalhes a gravidade da situação a que era submetida grande parte da juventude brasileira, absolutamente vulnerável sob a tutela de instituições perigosas para seu bem-estar, que, na prática, apenas buscavam a contenção e o isolamento social do “menor” por meio de práticas “imediatistas e manipuladoras”³³.

Foto Lila Rosa



Arredores de Rio Branco/AC, 1981

Chegamos à década de 1980, numa história de quase 500 anos, com nenhuma novidade em relação à proteção da infância pobre no Brasil, seja porque não havia legislação própria para incorporar crianças validas e desvalidas num mesmo corpo jurídico e garantir proteção universal, seja porque os micro avanços legais não atingiram a realidade inflexível da segregação.

Por mais de 300 anos a estrutura familiar, o sistema econômico, sociopolítico e jurídico – todas as instâncias, públicas e privadas, da vida brasileira – estiveram assentadas na escravidão³⁴.

Ideias se unem a interesses e uma prática social continuada define a percepção da realidade, o comportamento e a relação entre grupos sociais diversos. Mesmo diante do espelho, a sociedade brasileira não identifica os efeitos do escravismo na sua história. Há um sistema de crenças e valores construído historicamente para encobrir todos os conflitos decorrentes do nosso passado para não enfrentá-los, para que não se modifiquem as condições de reprodução

³¹ Fundação Telefônica do Brasil. <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/codigo-de-menores-x-e-ca-mudancas-de-paradigmas/>

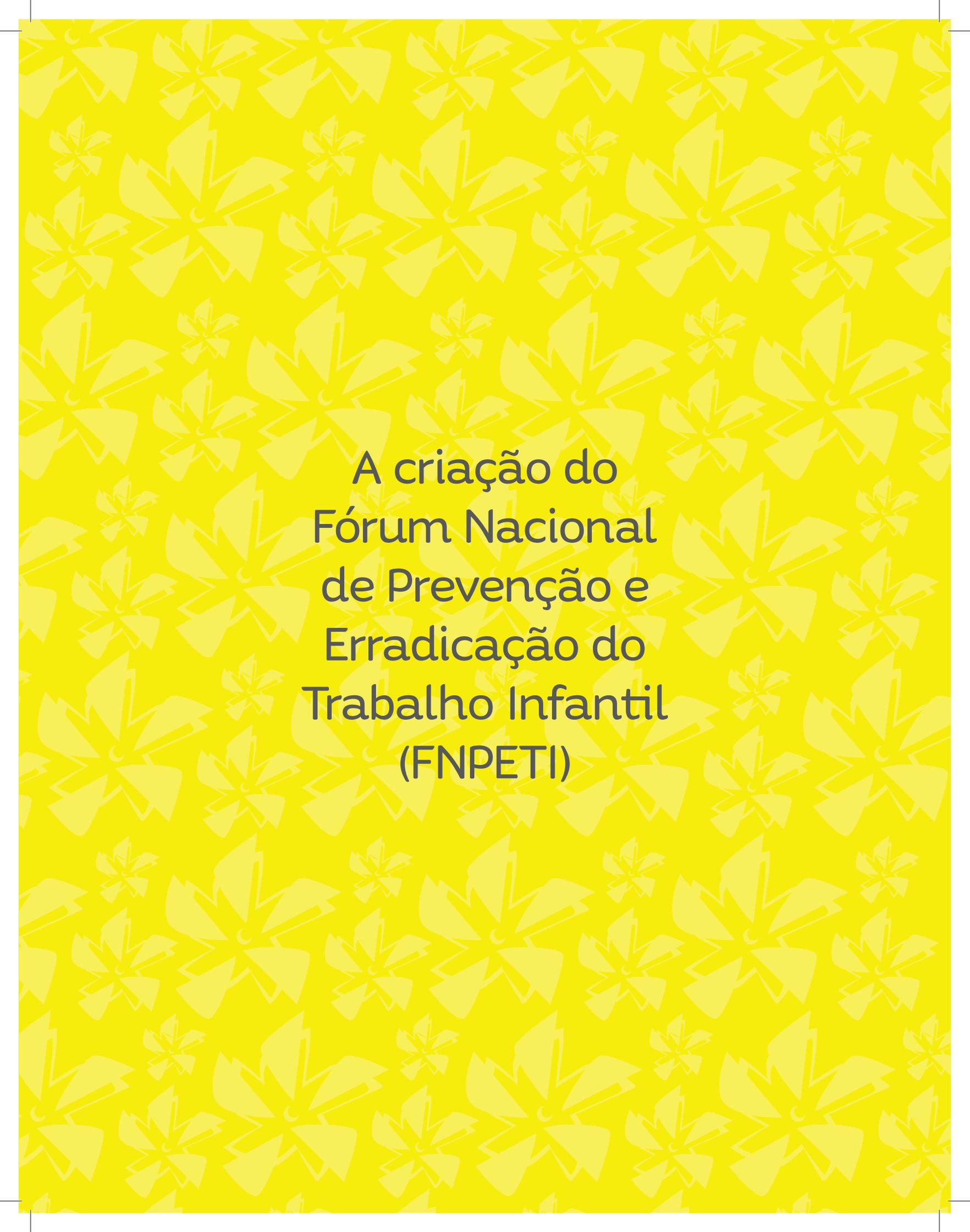
³² BOEIRA, Daniel Alves. *Menoridade em pauta em tempos de ditadura: a CPI do Menor (Brasil, 1975-1976)*. Revista Angelus Novus da Pós-Graduação em História Econômica e História Social da USP, Ano V, n. 8, p. 191.

³³ Relato à imprensa feito por Maria Tosin, diretora da FEBEM em Vila Maria, São Paulo. Folha de São Paulo, 1980, p. 10, Idem, p. 470.

³⁴ SOUZA, Jessé. *A elite do atraso. Da escravidão à lava jato*. Casa da Palavra/Leya. Rio de Janeiro, 2017, p. 40

de privilégios seculares, baseados na presunção da superioridade de uns e da inferioridade de outros. À criança pobre resta vender desde cedo sua força de trabalho, pois está destinada ideologicamente à reprodução das condições de exclusão a que são submetidos os pobres no Brasil desde o período colonial³⁵.

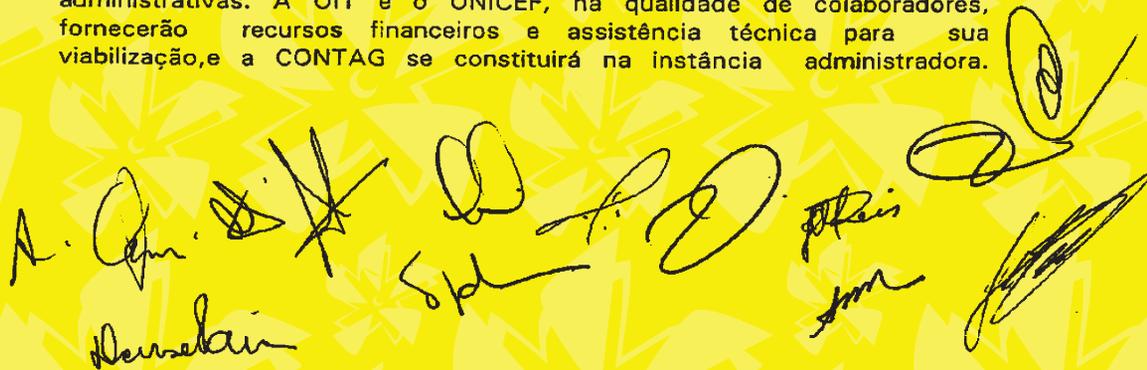
³⁵ FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. *A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império*. In RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Cortez Editora, 3ª edição. São Paulo, 2017, p. 222.



A criação do
Fórum Nacional
de Prevenção e
Erradicação do
Trabalho Infantil
(FNPETI)

ATA DA INSTALAÇÃO DO FORUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Brasília, 29 de novembro de 1994.

Aos vinte e nove dias do mes de novembro de 1994, realizou-se, na sede da Organização Internacional do Trabalho-OIT, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, em Brasília-DF, às 9:00 horas, uma reunião, presidida pelo Exmo. Sr. Walmir Dantas, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, à qual compareceram representantes das instituições governamentais e privadas, abaixo assinados, com a finalidade de instalar um Forum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O Forum Nacional tem por finalidade propiciar uma instância aglutinadora e articuladora de agentes sociais institucionais envolvidos em políticas e programas de promoção de medidas destinadas a prevenir e erradicar o Trabalho Infantil, particularmente em situação penosa de risco e/ou prejuizo para a formação integral da criança e adolescente. Após ampla discussão decidiu-se por unanimidade dar por instalado o Forum Nacional, fato que deverá ser amplamente divulgado. Para cumprir sua finalidade, o Forum deverá contar com um banco de dados sobre o trabalho infantil no Brasil que será a base de um sistema de informações que subsidiará as ações das diversas instituições participantes do Forum e outras que desenvolvam trabalhos com finalidade semelhante. Para viabilizar a constituição formal do Forum Nacional, ficou decidido que a OIT, o UNICEF e a CONTAG, se constituirão na instância organizativa e operacional, encarregada de desenvolver as ações preliminares de funcionamento, elaborar um documento contendo um plano de trabalho que deverá ser apresentado na próxima reunião do Forum, prevista para março de 1995. Para tanto, contará com uma estrutura mínima de 01 secretário executivo e 01 assistente, encarregados da execução das tarefas operativas e administrativas. A OIT e o UNICEF, na qualidade de colaboradores, fornecerão recursos financeiros e assistência técnica para sua viabilização, e a CONTAG se constituirá na instância administradora.



A. Q. ...
Dantas
S. P. ...
P. S. ...
M. ...

Com relação a instalação de Foruns Estaduais, a proposta será examinada na próxima reunião do Forum Nacional. Os presentes, estiveram de acordo com esse encaminhamento propondo-se a colaborar na elaboração do documento, fornecendo subsídios em suas respectivas áreas de competência. E por não haver nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 12:30 horas, lavrada a presente Ata que, após aprovação, vai por todos os presentes assinada. Brasília, 29 de novembro de 1994.

A criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)

Os anos 1980, conhecidos como “década perdida”, foram marcados pelos prejuízos econômicos e sociais para o nosso país, resultado das políticas aplicadas na década anterior e da incapacidade de enfrentar a crise econômica mundial da década de 1970. A inflação e a recessão desse período ampliaram o quadro de pobreza e miséria do povo brasileiro em meio a uma extrema desigualdade. Em 1979, os 20% mais pobres detinham apenas 2,9% da renda nacional e os 20% mais ricos 62,8%.

A expansão urbana, que se deu em razão da intensa migração camponesa, chegou ao patamar de 67,7% dos brasileiros vivendo nas cidades. As iniciativas governamentais para enfrentar essa expansão se davam, em grande parte, por meio de programas assistencialistas e do encaminhamento de crianças e adolescentes pobres ao trabalho, em vez de criar novos contextos ou cenários capazes de gerar oportunidades para todos e todas. O velho *slogan* “é melhor trabalhar do que estar na criminalidade” se torna o lema oficial da política brasileira para a infância pobre na década de 1980. O Estado entrega à criança e ao adolescente a tarefa da sobrevivência com seu trabalho¹.

As práticas de internação e vigilância de enormes contingentes de meninos e meninas pobres ou em conflito com a lei, efetuadas pelas FEBEMs e pela FUNABEM, sofriam críticas e acusações de abuso e violência, com mínimos resultados quanto à reinserção na vida cidadã. Nas ruas das grandes cidades, crianças e adolescentes viviam em situação de extrema violência, com atos de extermínio registrados em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Salvador e no Recife. As vítimas eram, na maioria, negras.

¹ Programas como O Bom Menino e Recriação, propostos no governo de José Sarney, propunham a iniciação ao trabalho de crianças e adolescentes entre 12 e 18 anos e foram implementados em todo o país.

A realidade dramática da infância pobre no Brasil chegava à opinião pública e os movimentos em defesa da criança que já atuavam, mesmo que de forma restrita, desde o final da década de 1970, se uniram para participar da elaboração da nova Carta constitucional, em 1987, com o objetivo de fazer mudanças nas leis que impunham às crianças pobres situação de tamanha vulnerabilidade.

A Assembleia Nacional Constituinte trouxe para o debate os grandes temas nacionais e os interesses de cada grupo social, mas foi preciso um processo de mobilização, que já vinha se fortalecendo desde o movimento das *diretas já*, para que a participação popular e da sociedade organizada fosse garantida no ato de elaboração da nova Constituição, aprovada em 1988.

Os movimentos sociais, as entidades e as associações em defesa da infância encaminharam à Assembleia Nacional Constituinte duas emendas populares: *Criança e Constituinte* e *Criança Prioridade Nacional*, que resultaram nos artigos 204 e 227 da Constituição Federal, os quais imprimiram uma mudança de paradigma no trato da infância no Brasil. A “situação irregular do menor”, descrita pelo Código de Menores em vigência, foi substituída pela ideia da proteção integral, com a responsabilidade compartilhada entre família, Estado e sociedade, sem distinção entre crianças e adolescentes das diversas camadas sociais. Como sujeitos de direitos crianças e adolescentes, de acordo com a Carta de 1988, são “colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Os movimentos em defesa da infância e a inclusão do artigo 227 na CF pelos direitos da criança, no início, não eram temáticos – não havia um foco especial no trabalho infantil. Ainda assim, a evolução do trabalho infantil no Brasil entre 1980 e 1992 chamou a atenção. No início dos anos 1990, havia 11,8 milhões de crianças e adolescentes envolvidos com a produção industrial e agrícola, o trabalho doméstico, o comércio nas ruas, os serviços nas feiras e nos supermercados e nos lixões em todo o país².

O aumento da percepção do trabalho infantil pela opinião pública possibilitou uma abordagem mais crítica e combativa ao problema. Denúncias de desrespeito à legislação trabalhista e de trabalho escravo de famílias, com crianças de até 4 anos envolvidas, eram divulgadas nos jornais, com críticas severas à negligência do Estado e à sua incapacidade de adotar medidas de enfrentamento em nível nacional.

As pressões internas e externas levaram o Estado brasileiro a reconhecer a existência do trabalho infantil como uma violação dos direitos da criança e do adolescente. O tema passou a fazer parte da agenda governamental com a adesão ao Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), proposto pela Organização Internacional do Trabalho. Vale notar que o Brasil esteve entre os primeiros países, junto com Índia, Indonésia, Tailândia, Quênia e Turquia, a receberem o IPEC.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1992, fortaleceu o quadro político e institucional necessário para a eliminação do trabalho infantil e para colocar em prá-

² Estimativa constante in *Boas práticas de Combate ao Trabalho Infantil: dez anos do IPEC no Brasil*. Organização Internacional do Trabalho, OIT. Brasília, 2003, p. 39.

tica os direitos de crianças e adolescentes por meio da formação dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança, dos Conselhos Tutelares e de uma rede de proteção social dos direitos da infância.

Sobre o IPEC³

As diretrizes estratégicas para a implantação do IPEC tiveram caráter interinstitucional, incluindo entidades dos governos Federal, estaduais e municipais, entidades sindicais e empresariais e organizações não governamentais. Destaca-se aqui, o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), que disponibilizou sua estrutura e recursos financeiros; as Centrais Sindicais como elemento inovador no processo de conscientização de empresários e de mobilização dos trabalhadores contra o trabalho infantil; o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); o Fórum em Defesa da Criança e do Adolescente (DCA); a Agência Nacional dos Direitos da Infância (ANDI); o Projeto Axé, em Salvador; a Confederação Nacional da Agricultura (CNA); a Confederação Nacional da Indústria (CNI); o Serviço Social da Indústria (SESI); o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); e a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança, com investimentos de recursos financeiros, humanos e técnicos na divulgação e na mobilização da opinião pública.

Os princípios que orientaram as propostas do IPEC para o biênio 1992-93 foram o tripartismo, com a participação de governo, empregadores e trabalhadores, a mobilização e a sensibilização da sociedade sobre o trabalho infantil e a definição de projetos capazes de produzir metodologias de intervenção para prevenir e eliminar o trabalho infantil e investigação, por meio do mapeamento e do levantamento de situações específicas de trabalho infantil.

O IPEC, então, realizou uma campanha para a apresentação de projetos de ação. As diretrizes foram estabelecidas para a formulação de projetos elaborados pelas entidades participantes do IPEC, que nesse primeiro momento foram: CBIA, Ministério do Trabalho e Previdência Social, CUT, Força Sindical, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina, CGT, CONTAG, MNMMR, Projeto Axé, Fundação Municipal do Menor de Campos de Goitacazes, Pastoral do Menor, Conselho Assistencial Comunitário de Guaporé, Fórum DCA e Fundação ABRINQ.

Os primeiros projetos de ação não modificaram os quadros quantitativos do trabalho infantil, mas houve uma mudança de atitude dos participantes em relação à criança e ao adolescente trabalhador. Como resultados qualitativos, o trabalho infantil se tornou tema de todas as instâncias governamentais em defesa dos direitos da criança e do adolescente, houve uma ação do movimento sindical de estender as discussões críticas sobre trabalho infantil aos diversos segmentos da atividade econômica e o filme *Profissão Criança*, produzido pela Fundação ABRINQ, mostrou a face mais dramática do trabalho infantil. Jô Azevedo e Iolanda Husak lançaram o livro *Crianças de Fibra*, com imagens de crianças e suas condições de trabalho em lixões, plantações de tomate e de cana-de-açúcar, pedreiras, indústrias de calçado e carvoarias.

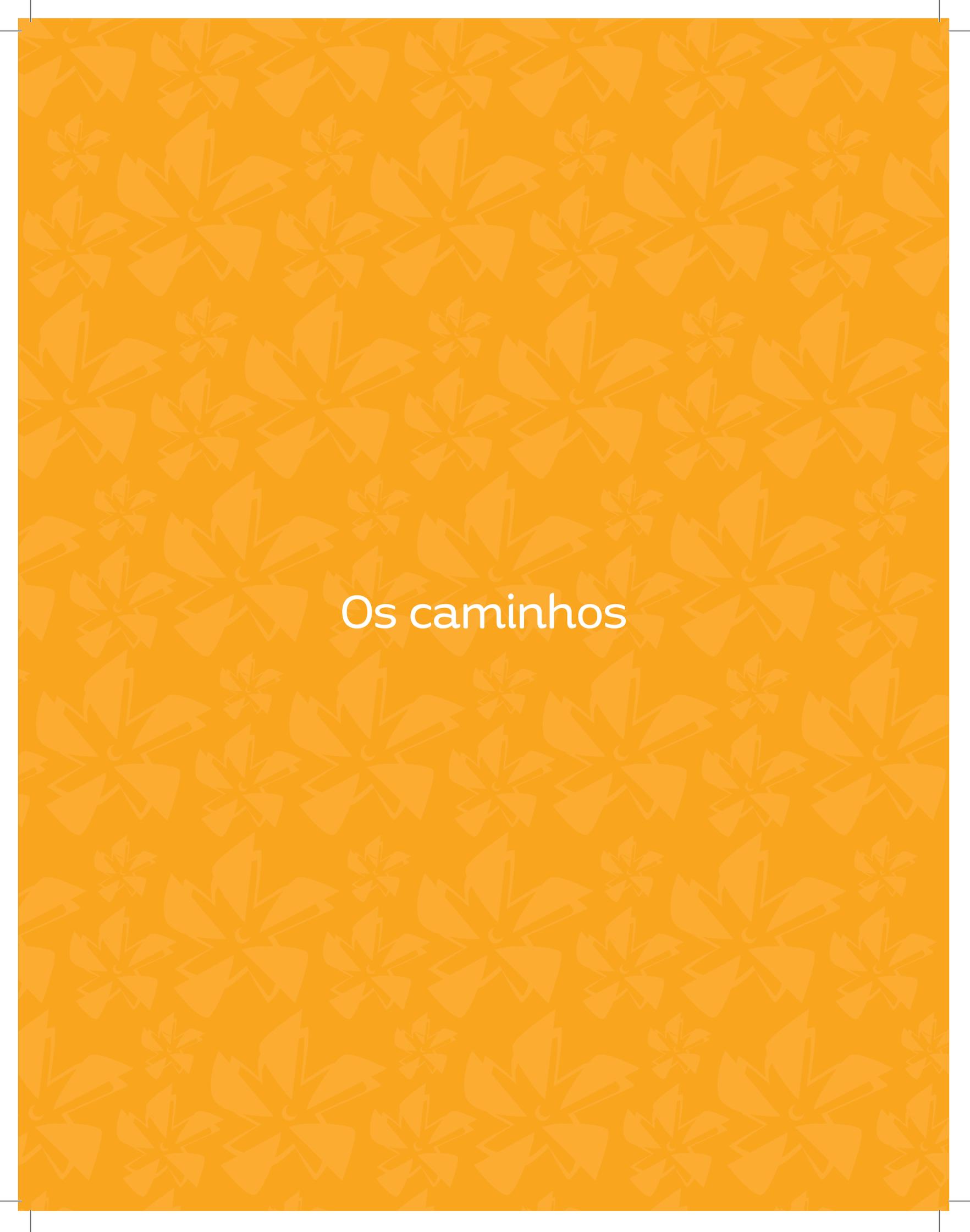
³ *Boas práticas de Combate ao Trabalho Infantil: dez anos do IPEC no Brasil*. Organização Internacional do Trabalho, OIT. Brasília, 2003, pp. 54-57.

O trabalho de atendimento direto às crianças trabalhadoras foi realizado pelas ONGs, que identificaram o público infantil trabalhador em condições de risco e experimentaram formas de intervenção nas situações de trabalho infantil, as quais forneceram subsídios à criação de metodologias, aplicadas em ações posteriores, com resultados de maior abrangência e eficácia.

Tudo isso facilitou a difusão e os debates sobre o trabalho infantil, deu visibilidade ao problema na sociedade em geral e, sobretudo, mobilizou atores e entidades articulados no primeiro momento para empreender novas ações.

Em 1994 o IPEC ampliou de 20 para 26 os programas de ações e inovou ao contar com a participação de organizações de empregadores. Nesse momento, as negociações e a implementação de ações integradas se dirigiram à erradicação do trabalho infantil escravo, precoce e em situação de risco. Disseminação de informações, levantamento e organização das experiências em educação, promoção dos direitos da criança, conscientização e mobilização foram princípios que orientaram os trabalhos nessa fase.

O entendimento de que era necessário articular os esforços dos três níveis de governo – federal, estadual e municipal –, bem como as entidades envolvidas com a eliminação do trabalho infantil, fez surgir a ideia da criação de um espaço interinstitucional com o objetivo de aglutinar e articular os agentes sociais institucionais envolvidos com as políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Assim, OIT e Unicef fizeram uma convocação à sociedade para a criação desse espaço, que foi denominado Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).



Os caminhos



Os caminhos

A convocação que a OIT e o Unicef fizeram à sociedade brasileira para a instalação de um fórum, que é o FNPETI, era singular. O Brasil é, ainda hoje, o único país integrante da OIT que tem essa instância, porque fórum, na concepção mais geral, é um grupo que se reúne esporadicamente, mas, este Fórum, em sua história, com exceção de breves momentos de inflexões, se tornou realmente permanente.

Isa de Oliveira

O FNPETI se constituiu como um movimento permanente de articulação, sensibilização e mobilização de atores institucionais, governamentais e da sociedade civil em defesa da criança e do adolescente e no combate ao trabalho infantil.

Como espaço plural de construção de consensos através do diálogo, foi se consolidando com voz própria, legitimado pelas representações dos diversos segmentos que o compõem.

1994

A ata de instalação do FNPETI, no dia 29 de novembro de 1994, registrou a presença de 22 instituições¹. Naquele momento, a coordenação foi exercida por um colegiado composto de representantes de todas as entidades envolvidas, e a CONTAG, na pessoa de Vicente Paulo da Silva, foi indicada para assumir a secretaria executiva. Liderança reconhecida, oriunda dos movimentos sociais, era consenso de que Vicente dialogava bem com todos os setores envolvidos com o enfrentamento ao trabalho infantil.

A narrativa histórica do Fórum Nacional é feita de ações de mobilização social, de articulação de parcerias, de constante incidência política e de comunicação com a sociedade brasileira no intuito de sensibilizá-la contra o trabalho infantil, vencendo resistências e combatendo a ideia de que o trabalho é a melhor forma de educar.

Nos canaviais de Pernambuco, 30% dos cortadores de cana eram crianças e adolescentes, que amarravam nada menos que 2,4 toneladas de cana por dia. Nas indústrias de sisal, na Bahia, cerca de 30 mil crianças de 3 a 14 anos trabalhavam para colher a fibra e fabricar fios e cordas em jornadas de 16 a 50 horas de trabalho semanais. Nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, o trabalho infantil era alvo de denúncias de condições análogas à escravidão. Famílias inteiras dormiam em barracões depois de uma jornada de 13 horas de trabalho. Na colheita de laranja, nas culturas de erva-mate e de algodão, em serrarias, pedreiras, destilarias olarias e ruas eram muitas as atividades econômicas que contavam com os esforços do trabalho infantil na década de 1990.

A exploração do trabalho infantil era um assunto que estava na ordem do dia e foi tema de numerosas reportagens da imprensa. Segundo a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), no período de abril de 1996 a março de 1997 o tema ocupou o 6º lugar entre aqueles mais abordados pelos jornais brasileiros².

O combate ao trabalho infantil já estava em curso no país no momento da constituição do FNPETI, com articulações e ações empreendidas pelo Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT junto a governos, empregadores, trabalhadores e entidades da sociedade civil. O Programa Desafio, em 1992, foi a primeira experiência do IPEC de retirada efetiva de crianças e adolescentes do corte de cana-de-açúcar e do trabalho doméstico, realizada por intermédio de um convênio entre a OIT e a Fundação Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (RJ)³. O

¹ Entre elas, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Força Sindical, Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Procuradoria Geral da República (PGR), Polícia Federal, Presidência da República, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Centro Brasileiro Para a Infância e Adolescência (CBIA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Internacional do Trabalho (OIT).

² Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que Apura Denúncias sobre o Trabalho de Crianças e Adolescentes no Brasil. Relatório Final. Congresso Nacional. Brasília, 1998.

³ CAPDEVILLE, Ivanisy da Silva Amaral. *Assistência à Infância e à Adolescência de Campos dos Goytacazes: a traje-*

convênio possibilitou a realização de atividades para as crianças e adolescentes no contra-turno escolar, a distribuição de bolsas e o apoio às famílias. Esse modelo de intervenção foi se consolidando em outras frentes de retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil e constituiu a base para a criação do Programa de Ações Integradas (PAI).

O PAI consistia numa sequência de ações que começavam por mobilizar as entidades locais, fazer levantamentos e formar comissões com a participação do governo, de organizações locais e da sociedade civil. Juntos, elas elaboravam o planejamento estratégico, com propostas oriundas dos diferentes setores de atuação: saúde, educação, trabalho e renda, assistência social. Os recursos técnicos e financeiros aplicados na realização do planejamento vinham dos membros participantes do FNPETI, dos governos estadual e municipal e das entidades locais comprometidas com o combate ao trabalho infantil. Por fim, cabia ao PAI estabelecer formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

1995

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1995 revelaram que 7.675.000 crianças de 5 a 17 anos trabalhavam no Brasil.

Em 1995, o FNPETI adotou como prioridade a sua participação na retirada de crianças e adolescentes das carvoarias de Mato Grosso do Sul⁴.

A produção do carvão envolvia famílias inteiras. Estima-se que 8 mil trabalhadores estavam empregados nas várias carvoarias da região, e que mais de 2.500 crianças trabalhavam com suas famílias.

Havia denúncias da situação vulnerável de trabalhadores adultos, crianças e adolescentes nas carvoarias desde a década de 1980, feitas principalmente pela Pastoral da Terra. Em reação a essas denúncias, foi criada em 1993 a Comissão Permanente de Investiga-

ção e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul, composta por entidades governamentais e não governamentais⁵. Já havia, portanto, uma mobilização do Estado, e gestões do Fórum Nacional foram feitas no sentido de intervir nas carvoarias, utilizando a metodologia do PAI.

7.675.000

**CRIANÇAS DE 5 A 17 ANOS
TRABALHAVAM NO BRASIL**

Em 1995, o FNPETI adotou como prioridade a sua participação na retirada de crianças e adolescentes das carvoarias de Mato Grosso do Sul

tória da Fundação Municipal da Infância e da Juventude. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, Campos dos Goytacazes, 2010, p. 62.

⁴ A partir de 1988, trabalhadores e suas famílias vieram, sobretudo, do norte de Minas Gerais, com promessas de bons salários, mas o que encontraram foi trabalho em condições de escravidão. *Boas práticas de Combate ao Trabalho Infantil: dez anos do IPEC no Brasil*. Organização Internacional do Trabalho, OIT. Brasília, 2003, pp. 85-86.

⁵ VIEIRA, Márcia Guedes. *Trabalho Infantil no Brasil: questões culturais e políticas públicas*. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Pós Graduação sobre as Américas. Dissertação de mestrado, 2009, p. 107.

As primeiras ações de intervenção do PAI marcaram o contexto brasileiro de combate ao trabalho infantil pela grande mobilização das instituições envolvidas, a visibilidade e a conscientização sociais em relação ao tema e, principalmente, pela retirada efetiva das crianças do trabalho infantil e seu encaminhamento à escola, com atividades complementares e de lazer no contraturno escolar. Num segundo momento, o Estado de Mato Grosso do Sul assumiu sua execução em outras áreas de carvoaria e cultivo da erva-mate, ampliando o programa por meio da assistência e da concessão de bolsas às famílias.

1996-1999

Em 1996, o FNPETI também participou da implementação do PAI na retirada de crianças da produção de sisal, na Bahia, e do corte de cana-de-açúcar, em Pernambuco.

A experiência de aplicação da metodologia do PAI em situações de trabalho infantil se tornou um exemplo para a criação, em 1996, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), instituído para universalizar o aporte de recursos regulares⁶ utilizados no atendimento de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil.

O Fórum Nacional passou a acompanhar as ações do PETI, contribuindo com a identificação das crianças envolvidas com o trabalho e na elaboração do cadastro das famílias beneficiadas pela distribuição de bolsas. Era preciso garantir a retirada efetiva da criança do trabalho, a frequência escolar e a participação de meninos e meninas em atividades da jornada ampliada⁷. Em 2001, o PETI alcançou todas as unidades da Federação e os dados oficiais registraram a frequência escolar de 91,1% das crianças brasileiras.



Os compromissos públicos de combate ao trabalho infantil se sucederam em cenários governamentais e empresariais. Em 1996, o *Termo de Compromisso para a Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Adolescente Trabalhador* foi assinado pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por 12 governadores, parlamentares, pelas organizações empresariais e de trabalhadores e pelas ONGs. A Fundação Abrinq, instituição parceira do FNPETI, participou de forma decisiva para o acerto de pactos setoriais⁸ entre governo e empresas a fim de eliminar o trabalho infantil nas cadeias produtivas dos setores agrícola e calçadista.

⁶ O PETI foi criado no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social e estava sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

⁷ Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: 20 anos. Brasília, novembro de 2014, p. 17.

⁸ *Pacto dos Bandeirantes*, no setor sucroalcooleiro de São Paulo, *Pacto de Araraquara e a Carta de Bebedouro*, na região citrícola de São Paulo e Minas Gerais, *Pacto de Franca*, no setor calçadista, *Pacto Paulo Freire*, no setor sucroalcooleiro em Pernambuco e pacto firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho de Goiás e a empresa Arisco, na plantação de tomate, entre outros.

No mesmo ano, o Ministério do Trabalho e Emprego criou as Comissões Estaduais contra o Trabalho Infantil para fiscalizar e identificar ocorrências. No exercício de suas tarefas as comissões se tornaram as bases para a criação dos Fóruns Estaduais. No ano 2000 já estava formada a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, com representantes de todo o país.

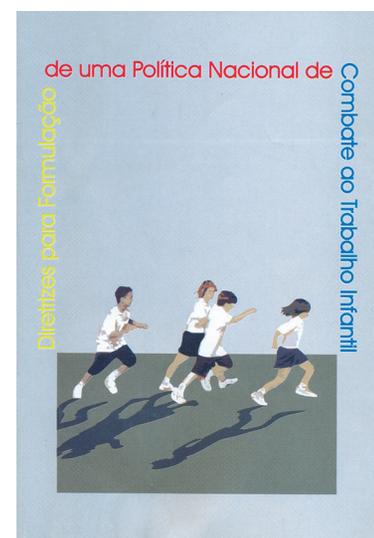
O enfrentamento ao trabalho infantil exigia ações articuladas de todos os setores da sociedade brasileira. Era preciso aprofundar a discussão e ampliar a incidência política do FNPETI. No final da década de 1990, o Fórum Nacional se organizou em Grupos Temáticos Permanentes⁹ para desenvolver proposições nos diversos campos de ação implicados no combate ao trabalho infantil, e a Coordenação Colegiada do Fórum iniciou a elaboração das diretrizes para formulação de uma política nacional de combate ao trabalho infantil.

A Marcha Global contra o Trabalho Infantil, liderada pelo ativista indiano que luta pelos direitos das crianças Kailash Satyarthi, chegou ao Brasil em fevereiro de 1998. Sua bandeira era a educação pública de qualidade, tema que o Fórum Nacional sempre considerou de suma importância na defesa dos direitos da infância e da adolescência. A chegada da Marcha a Genebra foi marcada pela aprovação da Convenção 182 da OIT, que trata das piores formas de trabalho infantil.

A Marcha, que incluiu países dos cinco continentes, chegou a Brasília trazendo mais de 3 mil meninos e meninas de todo o país, num esforço de mobilização pelos direitos das crianças à educação de qualidade e de viverem livres da exploração econômica, danosa ao seu desenvolvimento. Em sessão no Congresso Nacional, as crianças entregaram um documento que continha o resultado de suas discussões aos presidentes da República, do Senado e da Câmara dos Deputados¹⁰.

2000-2001

O FNPETI iniciou os anos 2000 promovendo seminários para tratar da ratificação das Convenções 182 e 138 da OIT pelo Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, para apreciar e incorporar alterações finais ao documento *Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil*. Coordenadores dos Fóruns Estaduais, conselheiros do CONANDA e membros do Fórum Nacional se reuniram para discutir o conteúdo das convenções da OIT e preparar o processo de incidência política para sua ratificação. Na segunda parte dos trabalhos, a plenária aprovou as *Diretrizes* e o CONANDA encaminhou o documento à Presidência da República e ao Congresso Nacional.



⁹ Articulação Parlamentar, Comunicação, Educação e Melhoria de Renda, Mobilização Social e Captação de Recursos.

¹⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/1998/05/14/benedita-marcha-global-quer-fim-da-exploracao-do-trabalho-infantil>

A ratificação das Convenções 182 e 138¹¹ da OIT foi uma conquista da incidência política do FNPETI em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), no Congresso Nacional, articulado à Frente Parlamentar em Defesa da Criança¹². Nesse momento de grande mobilização política também foi aprovada a PEC 33/95, origem da Emenda Constitucional 20, que alterou para 16 anos a idade mínima para o trabalho, salvo na condição de aprendiz, aos 14 anos.

O FNPETI entendeu que a eliminação imediata das piores formas seria um passo estratégico nos termos do preâmbulo da Convenção 182 da OIT e reafirmou a necessidade de combater todas as formas de trabalho infantil visando à sua erradicação.

Para o Fórum Nacional, era na educação que se encontrava a centralidade da política de erradicação do trabalho infantil¹³. Por meio do acesso de crianças e adolescentes à escola pública de qualidade, em tempo integral, seria possível romper o ciclo da pobreza que o trabalho infantil alimenta. A educação de toda a família também foi considerada fundamental para a melhoria da qualidade de vida de todos.

O caminho pela educação é consensual, mas quando se busca a escola pública para caminhar abrem-se novas frentes de luta quanto às suas condições de cumprir o seu papel. No início da década de 2000 o lema Lugar de Criança É na Escola anunciou políticas de universalização do acesso, mas não garantiu a qualidade da escola.

Em 2001, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), realizou o I Seminário de Crianças e Adolescentes Trabalhadores. Estudiosos e agentes sociais envolvidos com ações contra o trabalho infantil afirmaram que a péssima qualidade da educação básica no Brasil penaliza ainda mais crianças que já têm uma vida muito dura. Para elas, a escola não acolhe suas expectativas, é repetitiva, sem atrativos e se torna uma dupla

jornada de trabalho, em que se cobram disciplina e desempenho em currículos alheios à sua realidade familiar e social¹⁴.

A partir do ano 2000, o Fórum Nacional realizou uma série de reuniões ordinárias itinerantes para conhecer de perto as iniciativas regionais de combate ao trabalho infantil, estimular a sua divulgação na mídia local e fortalecer os Fóruns Estaduais em suas ações de articulação e mobilização.

O FNPETI promoveu também um ciclo de debates regionais, envolvendo atores governamentais e não governamentais, com a finalidade de aglutinar entidades, propor articulações, trocar

Para o Fórum Nacional, era na educação que se encontrava a centralidade da política de erradicação do trabalho infantil

¹¹ A Convenção 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, e a Convenção 138, que estabelece a idade mínima para o trabalho.

¹² Destaque para Jussara de Goiás, ativista do INESC, e a deputada Rita Camata, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Criança.

¹³ FNPETI. *Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil*. Brasília, 2000, p. 39.

¹⁴ Revista Educação Pública. <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/jornal/materias/0084.html>. Acesso em agosto de 2019.

informação, avaliar a aplicação das políticas públicas, especialmente o PETI, e encaminhar deliberações das plenárias.

As diversas formas do trabalho infantil foram discutidas de acordo com sua incidência em cada região. O trabalho infantil doméstico, a utilização de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, a exploração sexual de meninas e meninos, o trabalho nos lixões, na agricultura familiar e nas ruas, foram os principais temas dos debates.

A avaliação da luta nacional contra o trabalho infantil identificou, de maneira geral, a necessidade de capacitar os agentes sociais, de mobilizações a favor da educação de qualidade, do fortalecimento das relações institucionais com os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de sensibilização da sociedade, de formação de grupos de adolescentes protagonistas e de pesquisar novas referências teóricas e interdisciplinares sobre o tema trabalho infantil.

Ao mesmo tempo, o combate ao trabalho infantil ganhou um reforço importante na parte da fiscalização. A Secretaria de Inspeção do Trabalho formou os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (GECTIPAs), que adotou procedimentos sistemáticos de fiscalização em áreas rurais e urbanas. Os Grupos Especiais realizavam ações em parceria com o Ministério Público, secretarias estaduais de Educação e de Assistência Social, Conselhos Tutelares e de Direitos e Fóruns Estaduais, somando-se à Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente.

As ações de fiscalização identificavam o trabalho infantil nas cadeias produtivas e as Delegacias Regionais do Trabalho tomavam as providências contra as empresas que descumpriam a lei. As informações sobre os acontecimentos eram divulgadas para o controle social dos consumidores preocupados com a origem dos produtos que estavam adquirindo.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) também criou um espaço específico de combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador. A Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) foi instituída com o objetivo de promover, supervisionar e coordenar ações contra as diversas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Entre outros projetos da Coordinfância, o MPT na Escola iniciou uma série de atividades para conscientizar a sociedade por meio da comunidade escolar, romper barreiras culturais e fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente¹⁵.

A Rede de Combate ao Trabalho Infantil também se ampliou com a formação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho In-

A Secretaria de Inspeção do Trabalho formou os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (GECTIPAs), que adotou procedimentos sistemáticos de fiscalização em áreas rurais e urbanas

¹⁵ Rede Peteca. <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/boas-praticas/experiencias/projeto-mpt-na-escola/>

fantil (CONAETI), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para elaborar e monitorar o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, concluído em 2003. A comissão se constituiu como um colegiado, integrado por atores institucionais do governo e da sociedade, e foi uma importante ferramenta de articulação das políticas públicas responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes que são violados pelo trabalho infantil. O Fórum Nacional foi nomeado membro titular da CONAETI.

2002-2003



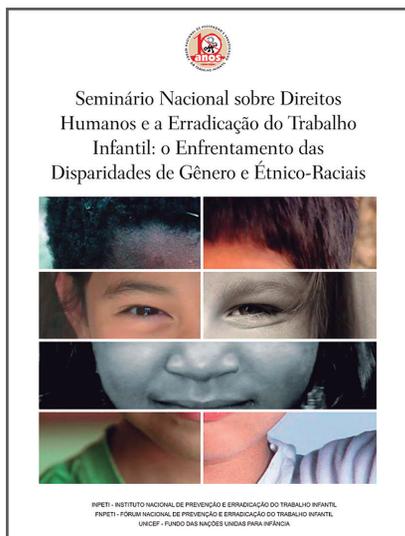
Os números do trabalho infantil vinham caindo no Brasil, mas ainda afetavam a vida de 5.546.738 crianças e adolescentes, segundo os dados da PNAD de 2002. Em 7 anos, 2.128.262 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos deixaram as estatísticas do trabalho infantil, o que significa uma redução média de 4% a cada ano.

O primeiro *Relatório Global sobre o Trabalho Infantil* foi divulgado na Conferência Anual do Trabalho, em 2002. Nessa ocasião, a OIT definiu 12 de junho como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, momento de convocação da sociedade, dos trabalhadores, dos empregadores e dos governos do mundo a se mobilizarem contra o trabalho infantil. No Brasil, essa determinação somente teve efeito em 2007, com a Lei 11.542/07. Porém o FNPETI passou a coordenar as mobilizações e campanhas

anuais em parceria com os Fóruns Estaduais e suas entidades membros a partir de 2004. O cata-vento de cinco pontas, representando os cinco continentes, se tornou o símbolo da luta contra o trabalho infantil, pela ideia que carrega de movimento, ação e sinergia. Como brinquedo, seu sentido lúdico evoca a alegria que deve estar presente na infância e na adolescência.

As diretrizes do combate ao trabalho infantil foram difundidas em seminários, encontros, publicações e articulações que o Fórum Nacional promoveu e apoiou. Em 2003, participou do I Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Trabalhadores Domésticos, que resultou na elaboração da *Carta de Brasília*, encaminhada ao Congresso Nacional, em sessão especial. A *Carta* continha recomendações formuladas por crianças e adolescentes para a eliminação do trabalho infantil doméstico no Brasil. Em 2004, o trabalho infantil doméstico foi o tema do Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

2004



Em setembro, o FNPETI e o UNICEF, com o apoio da OIT e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), promoveram o I Seminário Direitos Humanos e Erradicação do Trabalho Infantil: O Enfrentamento das Disparidades de Gênero e Étnico-Raciais.

O seminário teve como objetivo promover a discussão, o aprofundamento e a qualificação dos integrantes do Fórum Nacional em torno de questões complexas, ainda pouco discutidas no âmbito de seu espaço. Foi considerado uma oportunidade para a sensibilização e a construção de consensos que deveriam nortear as ações do FNPETI e das instituições que integram a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e para elaborar recomendações a serem incorporadas no Plano de Ação em 2005¹⁶.

O ano de 2004 foi bastante movimentado. O Fórum Nacional estava completando 10 anos de enfrentamento ao trabalho infantil. O momento foi marcado pela realização de uma experiência inédita de grande mobilização: a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil.

Promovida pelo FNPETI, em parceria com os 26 Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o Fórum do Distrito Federal¹⁷, contou com a participação de 23 mil crianças e adolescentes em todo o país.

Cada Fórum Estadual mobilizou seus parceiros, crianças e adolescentes para falarem de si, do que precisavam e do que desejavam em encontros, oficinas, grupos de estudo, vivências artísticas, música, passeatas, elaboração de cartas e documentos. Tudo isso aconteceu nas escolas públicas e nos espaços coletivos e governamentais, antes e durante a permanência da caravana em cada Estado.

A caravana iniciou sua jornada em direção à Brasília em Santa Catarina no dia 18 de junho. Passou por todos os Estados para informar, denunciar e fazer proposições sobre existência de milhões de crianças exploradas pelas atividades econômicas no Brasil.

Crianças e adolescentes com experiência no trabalho elaboraram propostas para a eliminação do trabalho infantil em cartas abertas



5.371 mil
Crianças e Adolescentes
de 5 a 17 anos
ERAM TRABALHADORAS E
TRABALHADORES INFANTIS

¹⁶ Seminário Nacional sobre Direitos Humanos e a Erradicação do Trabalho Infantil: o Enfrentamento das Disparidades de Gênero e Étnico-Raciais. FNPETI, INPETI, UNICEF, Brasília, 2005, pp.7 e 9.

¹⁷ Participaram do GT 10 anos: Daniela Rocha (ANDI), Isa Maria de Oliveira (FNPETI), Leiliane Rebouças (INESC), Maria América Ungaretti e Alison Sutton (UNICEF), Maria Eneide Teixeira (Circo de Todo Mundo), Pedro Américo Furtado de Oliveira e Renato Mendes (OIT) e Tarcízio Ildefonso Costa Júnior e Rafael Setubal Arantes (Secretaria Especial dos Direitos Humanos).

entregues aos governadores durante as audiências públicas. O cata-vento, símbolo da mobilização, tomou conta dos cenários por onde passou a caravana e foi largamente distribuído para participantes e autoridades.

Um documento único, o *Termo de Compromisso pela Erradicação do Trabalho Infantil*, percorreu o Brasil nas mãos de um movimento social bem organizado para colher a assinatura de cada governador antes de chegar a Brasília, onde foi assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, numa cerimônia no Palácio do Planalto, no dia 13 de dezembro de 2004. Ali, 180 crianças de todo o país, representando todas as unidades da Federação, denunciaram a persistência da exploração do trabalho infantil e seus efeitos inaceitáveis para uma vida saudável a que a infância e a adolescência têm direito.

A Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil foi um marco na história do Fórum Nacional pela oportunidade de mobilização e fortalecimento dos vínculos com os Fóruns Estaduais.

A Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil foi um marco na história do Fórum Nacional pela oportunidade de mobilização e fortalecimento dos vínculos com os Fóruns Estaduais. Como fato político, suas ações ganharam visibilidade na mídia e espaço na agenda nacional. Renovou os ânimos e fortaleceu a discussão do tema trabalho infantil na pauta dos governos. A participação de milhares de crianças e adolescentes foi considerada um diferencial positivo na sua realização.

Ao completar 10 anos, o FNPETI recebeu o prêmio Direitos Humanos, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, na categoria Trabalho Infantil.

Finda a primeira década de sua criação, o FNPETI acumulou experiência e conhecimento sobre o fenômeno do trabalho infantil, mas os desafios se mantinham: sustentar a mobilização,

continuar a luta e contribuir para a eliminação do trabalho infantil ainda presente na vida de mais de 5,5 milhões de crianças brasileiras¹⁸.

A retirada de crianças dos lixões, o trabalho infantil doméstico, o enfrentamento ao trabalho de crianças e adolescentes no narcoplantio e no narcotráfico e as disparidades étnico-raciais no trabalho infantil foram temas estabelecidos pelo Fórum Nacional para abordagens em 2005. A complexidade dessas formas de trabalho infantil indicava a necessidade de um período preparatório para o enfrentamento, incluindo capacitação e estratégias bem definidas.

O estudo *Crianças e Adolescentes no Universo do Lixo*, realizado nas cidades de Belém (PA), Olinda (PE), São Bernardo do Campo (SP), Porto Alegre (RS) e Brasília (DF) pelo UNICEF com o apoio do Fórum Nacional, concluiu que a retirada das crianças do trabalho nos lixões ainda enfrentava limites quanto à integração de meninos e meninas no ambiente escolar. Mesmo participando do PETI, havia um grande contingente de crianças e adolescentes que continuava no universo físico e simbólico do lixo.

¹⁸ Segundo o IBGE-PNAD de 2005.



Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil



2004

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, enquanto representante do Poder Executivo, venho pelo presente termo reiterar o compromisso de implementar ações voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador em meu Estado e em meu País.

Germano Rigotto
GERMANO ANTONIO RIGOTTO
Governador do Rio Grande do Sul

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador de Santa Catarina

ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Governador do Paraná

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Governador de São Paulo

ROSÂNGELA BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
ROSÂNGELA BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
Governador do Rio de Janeiro

AÉCIO NEVES DA CUNHA
AÉCIO NEVES DA CUNHA
Governador de Minas Gerais

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Espírito Santo

PAULO GANEM SOUTO
PAULO GANEM SOUTO
Governador da Bahia

JOÃO ALVES FILHO
JOÃO ALVES FILHO
Governador de Sergipe

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Governador de Alagoas

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador de Pernambuco

CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador da Paraíba

WILMA MARIA DE FARIA
WILMA MARIA DE FARIA
Governadora do Rio Grande do Norte

LÚCIO GONÇALO ALCÂNTARA
LÚCIO GONÇALO ALCÂNTARA
Governador do Ceará

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Piauí

JOSÉ REINALDO TAVARES
JOSÉ REINALDO TAVARES
Governador do Maranhão

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Tocantins

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Governador do Pará

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador do Amapá

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA
Governador do Amazonas

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador de Roraima

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES
JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES
Governador do Acre

IVO NARCISO CASSOL
IVO NARCISO CASSOL
Governador de Rondônia

BLAÍRO BORGES MAGGI
BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador de Mato Grosso

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador do Mato Grosso do Sul

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador de Goiás

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

2005

O FNPETI afirmou a importância da educação nas iniciativas que apoiou e empreendeu: as oficinas Elaboração de Metodologia para Construção de Planos Estaduais, em março, e Contribuindo para a Construção de uma Escola Inclusiva de Qualidade, em agosto. O Fórum Nacional se articulou com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e retomou o diálogo com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), para debater projetos como Escola que Protege e Escola Aberta.

O princípio da integração dos programas sociais orientava as iniciativas do Governo Federal na definição das políticas sociais. A perspectiva de integrar o PETI ao Programa Bolsa Família (PBF) gerou grandes debates na 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional no final do ano, quando o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) foi convidado a apresentar as mudanças que estavam previstas na formação de um Cadastro Único (CadÚnico) para a distribuição de bolsas. A integração se destinava a transferir para o PBF as ações do PETI relativas à transferência de renda, reduzindo esse programa às ações socioeducativas e de convivência e àquelas que, sob a condução do MTE, orientavam-se para a fiscalização do trabalho infantil¹⁹.

As questões giravam em torno do monitoramento da inclusão escolar, a isonomia dos dois programas²⁰, a situação de meninos e meninas de 16 a 18 anos no âmbito do Programa Bolsa Família, considerando o disposto na Convenção 182, e, principalmente, o atendimento às crianças e adolescentes no contraturno escolar. Havia receio de que a mudança ocasionasse a extinção do PETI e defendia-se que, no PBF, deveria estar explícita a condicionalidade de retirar as crianças do trabalho infantil. Estabeleceu-se o diálogo do Fórum Nacional com o representante da Secretaria de Assistência Social, que respondeu às perguntas da plenária. Ao final, foi criada, no FNPETI, uma Comissão de Acompanhamento da Integração do PETI ao Programa Bolsa Família.

As mudanças também vinham do Ministério do Trabalho e Emprego, na parte da fiscalização, com a extinção dos Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil no final do ano de 2004. A partir daí, as ações de combate ao trabalho infantil passaram a ser responsabilidade de todos os auditores fiscais. Isso foi motivo de grande preocupação do FNPETI, por considerar que as ações dos GECTIPAs tinham um papel social da maior relevância para a proteção de crianças e adolescentes contra violações de seus direitos, especialmente as relacionadas ao trabalho informal nas cadeias produtivas, nas ruas,

¹⁹ RUA, Maria das Graças. *Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família*. Revista do Serviço Público Brasília 58(4): 417- 450. Out/dez 2007, p. 437.

²⁰ O Programa Bolsa Família (PBF), foi instituído pela Medida Provisória 132/2003, convertida na Lei Federal 10.836/2004. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado por meio da Portaria 230/1996. A Lei Federal inova a ordem jurídica e sua fonte primária de validade é a própria Constituição. A natureza jurídica da portaria é de ato administrativo, com a finalidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública e a conduta de seus agentes.

nos lixões e no trabalho infantil doméstico, que eram as formas em que os GECTIPAs mais atuavam.



Em reunião com Secretaria de Inspeção do Trabalho, do MTE, o FNPETI ouviu sobre suas dificuldades quanto ao número insuficiente de auditores fiscais para as demandas e as mudanças no plano de carreira que levaram à extinção dos Grupos Especiais. No seu lugar, foram criados os Grupos Móveis de Fiscalização do Trabalho Infantil, que naquele momento ainda não poderiam ser avaliados.

O Fórum Nacional, pela fala de seus membros, manifestou a necessidade de fortalecer as articulações com o MTE, aprofundar o debate e obter mais informações sobre o resultado das mudanças nas ações de fiscalização. O FNPETI e o CONANDA foram recebidos em audiência pelo ministro do Trabalho e a fiscalização foi um dos pontos da pauta no encontro.

A Erradicação do Trabalho Infantil foi o tema anunciado pelo Fórum Nacional para as mobilizações do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2005, ficando a critério de cada Fórum Estadual estabelecer a especificidade de suas temáticas locais, de acordo com suas prioridades. Nessa ocasião, a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública sobre o trabalho infantil, com a participação do FNPETI, que lançou ali a publicação *Crianças e Adolescentes no Universo do Lixo*.

2006

Em 2006, a integração PETI/Programa Bolsa Família ocupou boa parte dos trabalhos do FNPETI. A continuidade e a expansão do PETI dependiam de mobilização e articulação dos Fóruns Estaduais e não estava garantida a inclusão de todas as crianças em situação de trabalho infantil. O Fórum Nacional tentava evitar que a complexidade do problema fosse minimizada e afirmava ser necessário e urgente que o Ministério do Desenvolvimento Social definisse as diretrizes básicas para o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no âmbito da criação do CadÚnico.

Toda Criança Quer ser Criança foi a mensagem que motivou a criação de uma revista em quadrinhos com os personagens da Turma da Mônica. Lançada no Centro Educacional 7, de Ceilândia (DF), foi distribuída entre estudantes de todo o Brasil. A revista, elaborada



pela Maurício de Souza Produções, foi financiada pelo Fórum Nacional com o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

As mobilizações do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil se realizaram por intermédio da programação do Fórum Nacional, dos Fóruns Estaduais e da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Ações de fiscalização extraordinárias, panfletagens, audiências públicas, seminários, palestras, debates em universidades, exposição de fotografia, campanhas nas escolas, peças publicitárias, atividades culturais diversas, assinatura de Termos de Ajuste de Conduta (TACs) em áreas de incidência de trabalho infantil e a participação de crianças e adolescentes em atividades de avaliação e planejamento configuraram um grande mutirão nacional de combate ao trabalho infantil. Foi o momento também de fazer a crítica, apontar as insuficiências no processo e cobrar a implementação do Plano Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Os dados da PNAD de 2005, que indicaram aumento do trabalho infantil no país, interromperam uma sequência positiva no combate a ele. O fato gerou debates no Fórum Nacional sobre os motivos de isso ter acontecido. A expansão pouco expressiva do PETI, a pouca abrangência do Programa Bolsa Família, a fiscalização especial que deixou de ser realizada e a ocorrência de problemas nos processos de inclusão de crianças no CadÚnico foram apontadas para explicar as 200 mil crianças e adolescentes de 5 a 14 anos a mais que trabalhavam, a maioria filhos de famílias de agricultores²¹.

Em 2006, 20% das crianças inscritas no PETI não estavam inseridas no Programa Bolsa Família. Tampouco estavam definidas as formas de realizar e avaliar as atividades sócio-educativas do contraturno escolar.

A identidade do PETI estava se perdendo no processo de integração, que não apresentava propostas claras para a retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil.

Em reunião com o Departamento da Proteção Social Especial do MDS, o Fórum Nacional questionou a perda do foco no trabalho infantil nas políticas de combate à pobreza naquele momento, lembrando que nem sempre a incidência do trabalho infantil estava ligada à renda familiar, e sim à violação de direitos. Havia dúvida se o perfil específico do trabalho infantil seria observado pelos órgãos responsáveis pela assistência integral²² às famílias.

2007

No início do ano, a Coordenação Colegiada do FNPETI solicitou aos Fóruns Estaduais informações disponíveis sobre a integração PETI/PBF em suas localidades. Em encontro do MDS com a plenária do FNPETI, dados atualizados foram divulgados sobre o CadÚnico, que ainda passava por ajustes. Retirar a criança do trabalho infantil e assegurar

²¹ Fonte: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/276552-especial-pnad-1---trabalho-infantil---4--20----?pagina=377>

²² O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A integração do PETI ao programa Bolsa Família sinalizou fortemente para a redução da sustentabilidade da política de combate ao trabalho infantil.

sua frequência à jornada escolar ampliada era condicionalidade apenas para as famílias do PETI. Para as famílias do PBF, esta condicionalidade não estava clara e ainda não era compreendida. O FNPETI entendia que o enfrentamento ao trabalho infantil não podia se limitar à transferência de renda.

A análise da professora Maria das Graças Rua, da Universidade de Brasília, no estudo *Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família*, publicado em

2007, sinalizou fortemente para a redução da sustentabilidade da política de combate ao trabalho infantil. Para ela, isso se dava em razão da falta de definição pactuada do conceito de trabalho infantil e de ações socioeducativas de convivência – portanto, ausência de parâmetros pedagógicos para essas ações. Além disso, a descaracterização das atividades de qualificação profissional e de inclusão ocupacional das famílias e a perda dos incentivos à retirada das crianças e adolescentes da situação de trabalho também contribuíam para a redução da eficácia das ações governamentais de combate ao trabalho infantil²³.

O cenário econômico mais complexo na defesa dos direitos de crianças e adolescentes sempre foi a agricultura familiar. Há uma expectativa dos pais em transmitir aos filhos e filhas saberes e fazeres que lhes permitam dar continuidade ao cultivo das terras da família e reproduzirem seus modos de vida. Há uma cultura enraizada, presente no imaginário popular, de que o trabalho educa e protege.

Mesmo quando a família se preocupa com a escolarização de sua prole, conciliar o trabalho na lavoura com as atividades escolares é impossível sem a perda de qualidade da formação escolar. Historicamente, as áreas urbanas sempre foram priorizadas pelas políticas públicas. As dificuldades enfrentadas por alunos e alunas com a falta de escolas em suas localidades ou a distância que têm de percorrer para frequentá-las em outros distritos reforça a ideia de que é mais garantido investir no trabalho.

Foi nesse contexto que os consensos sobre as violações dos direitos da criança e do adolescente no campo encontraram limites para serem compartilhados, mesmo quando a dimensão jurídica deixa bem claro que, abaixo de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos



²³ RUA, Maria das Graças. *Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família*. Revista do Serviço Público Brasília 58(4): 417- 450. Out/dez 2007, p. 439.

14, toda e qualquer forma de trabalho infantil é proibida, e esse é um parâmetro que vale para o campo e para a cidade. A lei é uma conquista política da sociedade como um todo.

O Fórum Nacional não poderia abrir mão de seu papel de articulador e da sua legitimidade em propor temas, mesmo que sejam controversos e pouco conhecidos ou debatidos, sabendo-se que era impossível generalizar conclusões em meio à grande diversidade sociocultural brasileira. Era preciso discutir com a sociedade, utilizando todas as estratégias possíveis, para afirmar que o trabalho infantil na agricultura familiar é trabalho infantil, é proibido, é uma violação dos direitos humanos da criança. Relativizar seria fazer o jogo do retrocesso.

No Brasil, a situação de maior incidência e de crescimento do trabalho infantil estava na atividade agrícola. O trabalho infantil na agricultura foi o mote das mobilizações do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2007. O FNPETI distribuiu um *spot* a 2.715 rádios em todo o país, além de disponibilizar matérias para produção e difusão de reportagens sobre o trabalho infantil na agricultura.

O Fórum Nacional não poderia abrir mão do seu papel de articulador e da sua legitimidade em propor temas, mesmo que controversos e pouco conhecidos ou controvertidos.

Na avaliação dos Fóruns Estaduais, a extinção dos GECTIPAs e a integração PETI/PBF de certa forma comprometeram os resultados da campanha de 2007, por causa dos desafios que trouxeram à Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, em meio a um cenário de desmobilização das estratégias que vinham sendo executadas no enfrentamento ao trabalho de crianças e adolescentes desde 1996.

Em 2007, o Fórum Nacional divulgou o seu portal na Rede Mundial, o sítio www.fnpeti.org.br. Desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), tornou-se um importante instrumento para disseminar informações e criar comunidades virtuais em permanente discussão sobre o trabalho infantil. Somaram-se ao esforço de comunicação as edições mensais do *Informativo Eletrônico*, as pautas especiais

para a imprensa sobre o trabalho infantil e a distribuição de 100 mil exemplares do Boletim de *Atividades para Professores*, com o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em 60 mil escolas em todos os Estados.

No âmbito da pesquisa e da análise, o FNPETI publicou o já mencionado estudo do processo de integração do PETI/PBF elaborado pela professora Maria das Graças Rua; fez a avaliação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente, o que contribuiu para aprofundar o debate e qualificar as ações empreendidas pelas entidades atuantes, e participou do seminário O Trabalho Artístico de Crianças e Adolescentes É uma Violação de Direitos Humanos?

Em todas as ocasiões de mobilização o Fórum Nacional fez a defesa da educação pública de qualidade como a política que promove a sustentabilidade dos avanços na garantia de direitos, especialmente se a escola for de tempo integral.

Historicamente, no Brasil, com raras exceções, os mais pobres sempre frequentaram escolas mais despreparadas para oferecer um método apropriado de aprender e avançar nas modalidades do ensino básico. Havia também uma desigualdade e uma contradição privatista no sistema público: no ensino fundamental, os gastos por aluno eram 1/10 dos gastos com as universidades, frequentadas pelos 40% mais ricos. Em 2008, o analfabetismo funcional atingia 21% da população brasileira²⁴.

Houve avanços na universalização do ensino básico a partir da década de 1990, em projetos de correção do fluxo e ampliação da oferta de vagas. Apesar disso, em 2005 ainda não estava garantido o acesso de 10,5% da população de 4 a 17 anos que não frequentavam a escola²⁵.

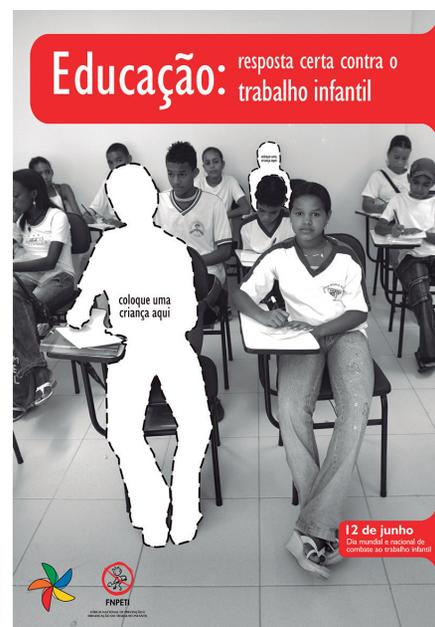
A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) estendeu os investimentos para todas as modalidades do ensino básico. Na década de 2004 a 2014, o investimento em educação se elevou de R\$ 24,5 bilhões em 2004 para R\$ 94,2 bilhões em 2014. Houve redução crescente do número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos envolvidas no trabalho infantil de 2007 a 2014. Nesse período, o trabalho infantil foi eliminado da vida de 1,56 milhão de crianças e adolescentes²⁶.

2008

Educação: Resposta Certa contra o Trabalho Infantil. Em 2008, o Fórum Nacional, referendou a proposta da OIT para a campanha do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.

Nas mobilizações do dia 12, o FNPETI coordenou o seminário Educação e Trabalho Infantil, coordenado pelo MEC/SECAD e a CONAETI. Os Fóruns Estaduais e seus parceiros realizaram ações de fiscalização, distribuição de material informativo, manifestações em praças, seminários, audiências públicas e, sobretudo, atividades nos espaços escolares.

Como parte da programação nacional do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto 6.481, instituindo a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – a Lista TIP –, elaborada para regulamentar a Convenção 182 da OIT. Na solenidade, o Fórum Nacional, entre outras entidades, manifestou posicionamentos políticos e consensos constituídos em seus debates internos sobre o enfrentamento às piores formas de trabalho infantil. Em 2009, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos De-



²⁴ PNAD/IBGE 2008.

²⁵ PNAD/IBGE 2005.

²⁶ Fonte: FNPETI (PNAD/IBGE, 2015).

putados aprovou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o tema do trabalho infantil em suas piores formas, instalada apenas em 2013.

O trabalho infantil no futebol também passou a ser objeto de estudo e debate no Fórum Nacional. Criou-se um grupo de trabalho para buscar mais informações e aprofundar as análises quanto à proteção integral da criança e do adolescente no ambiente dos aspirantes a atletas do futebol profissional.

As notícias de irregularidade em clubes e a tramitação, na Câmara dos Deputados, de um projeto de lei que alterava a Lei Pelé, o PL 5186/2005, motivaram uma articulação entre o Fórum Nacional e a Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Uma exposição de motivos foi enviada ao Estado brasileiro contra a redução da idade de formação da criança de 14 para 12 anos, lembrando que a mudança contrariava convenções internacionais ratificadas pelo Brasil.

Em novembro, o FNPETI participou do 3º Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no Rio de Janeiro.

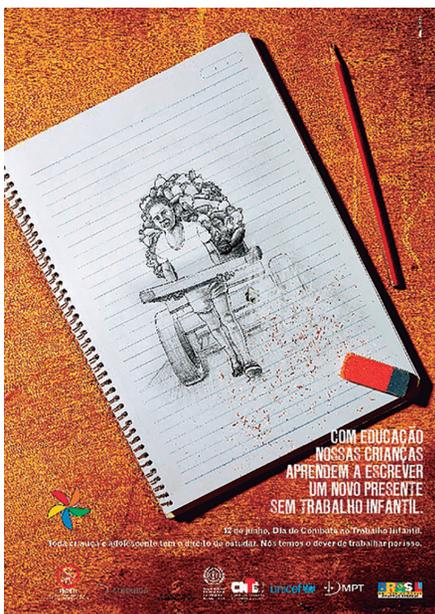
2009

A campanha do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2009, Com Educação, Nossas Crianças Aprendem a Escrever um Novo Presente sem Trabalho Infantil, foi lançada no Salão Negro do Congresso Nacional no dia 3 de junho, na presença de autoridades e de 50 alunos e alunas do Centro de Ensino Fundamental 1 de Brazlândia (DF). Durante a so-

lenidade, meninos e meninas depositaram suas propostas e recomendações numa urna para ser aberta no ano seguinte, 2010.

As mobilizações nos Estados começaram já a partir de março. Adesivagens nos transportes, em hotéis, bares e motéis, distribuição de informativos impressos, coletivas com a imprensa, divulgação de pesquisa sobre o trabalho infantil, celebração de termos de compromissos, caminhadas, caravanas, seminários, mesas redondas com grande participação de crianças e adolescentes e a presença de juízes, promotores, agentes sociais, conselheiros tutelares e de direitos e pessoas ligadas às universidades.

O sucesso da Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil, em 2004, incentivou novas mobilizações nos anos subsequentes. A Caravana Bahia Livre de Trabalho Infantil percorreu 18 municípios do Estado entre setembro e outubro. Em Mato Grosso do Sul, a Caravana Estadual entregou ao governador André Puccinelli a *Carta de Adesão ao Combate do Trabalho Infantil*, assinada por 64 prefeituras. Em Minas Gerais, o Fórum Estadual fez um roteiro pelos municípios da Grande Belo Horizonte e celebrou acordos com as prefeituras.



Assinada por 64 prefeituras. Em Minas Gerais, o Fórum Estadual fez um roteiro pelos municípios da Grande Belo Horizonte e celebrou acordos com as prefeituras.

O Fórum Nacional estava completando 15 anos de atuação na luta contra o trabalho infantil no Brasil. Em novembro, recebeu homenagens do CONANDA e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com o apoio do MPT, da OIT e do UNICEF e a presença de 13 representantes dos Fóruns Estaduais. Nessa ocasião apontou, como desafios imediatos, avançar nas discussões e na definição de estratégias sobre o trabalho infantil artístico e no futebol.

Em dezembro, o FNPETI enviou à 8ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente²⁷ do CONANDA dois delegados e três convidados, com o objetivo de ampliar a compreensão do tema trabalho infantil em plenárias afins e colaborar na discussão sobre o Plano Decenal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Participaram da conferência 1.800 delegados, dos quais 600 eram adolescentes. O Fórum Nacional distribuiu broches com a imagem do catavento como parte de suas ações de comunicação.

A II Conferência Global sobre o Trabalho Infantil se realizou em março de 2010 em Haia, na Holanda. A Convenção 182 completava 10 anos e a conferência era uma agenda importante para o Fórum Nacional, que integrou a delegação brasileira. O Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovado na ocasião, colaborou para modular os esforços e garantir maior consistência às ações de enfrentamento ao trabalho infantil em todo o mundo. A eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 era a meta principal. Ao final do encontro, o Brasil foi escolhido para sediar a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, como reconhecimento da sua luta contra o trabalho infantil no país.

2010

Em junho, a mobilização nacional do dia 12, que tinha como imagem Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil, foi deflagrada na véspera da abertura da Copa do Mundo.

Nesse dia, autoridades foram convocadas para, em conjunto, estabelecerem metas de enfrentamento ao trabalho infantil, atletas entraram no gramado com faixas da campanha em jogos dos campeonatos estaduais e cartões vermelhos foram distribuídos às torcidas. Debates foram feitos com professores da escola pública, cartazes foram fixados pela cidade e assinaturas de termos de cooperação foram efetivadas. No geral, as mobilizações se realizaram durante toda a semana do dia 12 na maioria dos Estados e municípios e, em alguns, se estenderam até o mês de julho.



²⁷ O tema da conferência foi *Construindo Diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal*.

Em Brasília, a programação do FNPETI aconteceu na área externa do Museu da República, onde se armou um circuito de brinquedos para 200 crianças e adolescentes. Em seguida, organizou-se uma conversa com autoridades da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Distrital de Desenvolvimento Humano e Social (SEDEST), do UNICEF, da OIT, do CONANDA, do MTE, do MDS e do Fórum Nacional. Robinho, atleta brasileiro do futebol internacional, foi fotografado levantando o cartão vermelho e isso deu grande visibilidade à luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo.

A incidência política do FNPETI no Congresso Nacional, em 2010, estava focalizada no projeto de lei que definia a idade mínima para o trabalho artístico, o PL 083/2006, e na reedição do PL 5186/2005, na forma do PLC 09/2010, que propunha novamente mudanças na Lei Pelé.

A incidência política do FNPETI no Congresso Nacional, em 2010, estava focalizada no projeto de lei que definiu a idade mínima para o trabalho artístico e nas mudanças Lei Pelé.

O Fórum Nacional defendia a emenda que instituía a formalização do contrato de formação profissional no futebol para adolescentes de 14 a 16 anos. Mas os políticos comprometidos com interesses dos clubes de futebol conseguiram que a emenda fosse rejeitada no Congresso. O texto do art. 29, parágrafo 4 ficou como estava: o atleta não profissional em formação, maior de 14 e menor de 20 anos, *poderá* receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa, livremente pactuada, sem vínculo empregatício entre as partes.

O parecer no Senado Federal quanto ao trabalho infantil artístico propunha transferir para o poder familiar a decisão de autorizar que crianças com idade abaixo de 14 anos trabalhem; somente seria exigida autorização judicial se não houvesse acompanhamento do responsável. O Fórum Nacional entendia que os pais não têm competência técnica para analisar a condição de segurança do ambiente do trabalho e, como precisavam estar com as crianças e deixavam de trabalhar, a família transferia a responsabilidade de sobrevivência para a criança ou o adolescente.

2011

O FNPETI abriu o debate em 2011 com o artigo “*Trabalho infantil artístico: possibilidades e limites*”, de autoria de Rafael Dias Marques, coordenador nacional da Coordinfância do MPT. Segundo o texto, a permissão normativa para o trabalho infanto-juvenil em atrações artísticas existe na Convenção 138 da OIT. Porém, deve-se fazer uma composição entre a Convenção da OIT e o texto constitucional, de forma que não se confunda permissão com exploração, no sentido de uso abusivo do trabalho infantil. As atividades prioritárias de crianças e adolescentes são aquelas relacionadas diretamente ao seu desenvolvimento. Essas atividades devem ser a regra na rotina da criança e o trabalho a exceção. Portanto, o trabalho infantil artístico só deve ser aceito se

se adaptar às atividades essenciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente, modulando-se pelo Princípio da Proteção Integral, consubstanciado no art. 227 da Constituição da República²⁸.

O FNPETI se posicionou contra a utilização de imagens de crianças e adolescentes em campanhas institucionais e publicitárias dos órgãos públicos e iniciou articulações para propor esse procedimento a toda esfera governamental. Defendeu políticas públicas que garantissem a participação artística de crianças e adolescentes em espaços educativos. Propôs estratégias para fortalecer a proteção integral de crianças e adolescentes em audiências que realizou junto ao Ministério da Educação, ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Secretaria de Direitos Humanos e solicitou providências ao Ministério Público do Trabalho.

Na contracorrente da proteção integral, surgiam as autorizações judiciais para o trabalho de meninos e meninas com idade abaixo de 16 anos, emitidas apesar da proibição legal dessa prática. A responsabilidade do Fórum Nacional era conhecer bem a situação, identificar os locais de recorrência, promover um debate amplo e propor aos juízes outro olhar sobre o tema.

O processo de articulação do FNPETI, do MPT, do MTE, da OIT e do MJ com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já estava em curso. Uma nota da revista Veja sobre essas autorizações antecipou mudanças no cenário porque mobilizou os conselheiros do CNJ e a Advocacia Geral da União (AGU) para que o CNJ tomasse as providências junto aos juízes em defesa dos direitos constitucionais de crianças e adolescentes. Era de interesse também que se informasse aos juízes o leque de políticas públicas com as quais eles poderiam contar para não autorizar, a pedido das famílias, o trabalho de crianças e adolescentes antes da idade permitida. No Congresso Nacional, o FNPETI²⁹ também envidava esforços contra a aprovação das PECs 018/2011 e 035/2011, que reduziam a idade mínima para o trabalho. A tramitação foi suspensa para que se realizasse uma audiência pública com a participação do MPT, do FNPETI, da OIT, do MTE, do CNI e da CUT. A proposta do FNPETI era de que as PECs fossem rejeitadas pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, por isso foram encaminhados, como subsídios, o parecer do MPT e a nota técnica do CONANDA à CCJC.

Na contracorrente da proteção integral, surgiam as autorizações judiciais para o trabalho de meninos e meninas com idade abaixo de 16 anos, emitidas apesar da proibição legal dessa prática.

A campanha da OIT para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil em 2011 voltou suas atenções para as piores formas de trabalho infantil. O Fórum Nacional adotou o tema

²⁸ MARQUES, Rafael Dias Marques. Trabalho infantil artístico: possibilidades e limites. Revista do TST, Brasília, vol. 79, n. 1, jan/mar 2013, pp. 206-207.

²⁹ Junto com a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, articulados com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Trabalhos Perigosos, focalizando o trabalho infantil no campo e o uso de agrotóxicos, o trabalho infantil informal nas ruas e nos lixões e o trabalho infantil doméstico com o chamado Trabalho Infantil: Deixar de Estudar É um dos Riscos.

A temática desse ano apresentou os riscos à saúde e à segurança de crianças e adolescentes que trabalham em ambientes insalubres e perigosos e enfatizou o papel fundamental da educação como estratégia de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

O Brasil se tornara um exemplo de boas práticas de combate ao trabalho infantil e as caravanas provaram ser uma estratégia de mobilização com bons resultados para enfrentar situações de desarticulação política e social associadas aos altos índices de trabalho infantil. O Nordeste foi escolhido por abranger 1/3 das unidades da Federação, por registrar números elevados de trabalho infantil e pelo forte histórico de mobilização social³⁰.



2012

Em 2012, com o apoio do FNPETI, a Caravana do Nordeste partiu do Ceará e percorreu os nove estados da região entre abril e junho, concluindo sua caminhada na Bahia³¹. Era ano de eleições municipais, o que favorecia o diálogo e propiciava firmar pactos a favor de crianças e adolescentes contra o trabalho infantil. A passagem da caravana por todas as capitais nordestinas mobilizou estudantes nas escolas públicas, autoridades e a sociedade organizada para dar conhecimento e debater sobre uma realidade que atinge milhões de crianças e adolescentes em seminários, audiências públicas e oficinas, discussões *online*, caminhadas, redação de cartas abertas e levantamento de dados para a elaboração de Planos Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. A comunicação com a sociedade se fez com cartazes, camisetas, bonés, adesivos, *blogs*, redes sociais e distribuição de cata-ventos, símbolo da luta contra o trabalho infantil, tudo com grande cobertura da mídia.

A Caravana do Nordeste contribuiu para o fortalecimento dos Fóruns Estaduais como espaços políticos com papel relevante na mobilização social. Recolocou o tema do trabalho infantil na agenda política e firmou compromissos para a elaboração dos Planos Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Vamos acabar com o Trabalho Infantil – Em defesa dos Direitos Humanos e da Justiça Social foi o tema das mobilizações do dia 12 de junho de 2012. Em Brasília, as ações

³⁰ Caravana do Nordeste contra o Trabalho Infantil. Relato de uma experiência. FNPETI/OIT, 2012, p. 7.

³¹ Idem.

tiveram início dias antes, com a realização de oficinas sobre o trabalho infantil com a participação de 400 crianças e adolescentes do Coletivo da Cidade, da Associação Viver e do Centro de Convivência da Cidade Estrutural no Distrito Federal. Os desenhos produzidos nas oficinas foram expostos no Ministério da Justiça e, posteriormente, na estação central do metrô de Brasília. A cerimônia de lançamento se deu no auditório do Ministério da Justiça, onde as autoridades presentes assistiram às apresentações de dança e do coral de crianças e adolescentes da Associação Viver. A campanha teve ampla cobertura da mídia, com realização de várias entrevistas que o FNPETI concedeu durante toda a semana com dados do Censo 2010 e informações sobre sua atuação.

Os Fóruns Estaduais realizaram seminários, ações contra o trabalho infantil em municípios, corrida pela erradicação do trabalho infantil, jornadas sindicais, *spots* para rádio, painéis de orientação de enfrentamento ao trabalho infantil, oficinas de vídeo e comunicação nas redes sociais que conseguiram mobilizar diretamente cerca de 350 mil pessoas e indiretamente mais de 3 milhões.

Os relatos sobre as mobilizações realizadas pelos Fóruns Estaduais mostraram que o dia 12 de junho estava marcado no calendário brasileiro como um tempo de reunir e disseminar informações sobre o tema, alertar a sociedade sobre os prejuízos causados pelo trabalho infantil e manter a mobilização.



2013

A grande incidência de trabalho infantil no Norte do Brasil ganhou mais visibilidade com a Caravana do Norte contra o Trabalho Infantil, realizada entre março e junho. O objetivo da caravana foi pactuar ações, metas e prazos para a prevenção e erradicação do trabalho infantil com prefeitos e prefeitas, por meio da assinatura do Termo de Compromisso pela Erradicação do Trabalho Infantil, o que aconteceu em 132 municípios dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. As mobilizações reuniram autoridades públicas, representantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade civil. As ações continuaram ao longo de 2013 e 2014 nos Estados do Amapá e do Tocantins.

Os Fóruns Estaduais coordenaram a realização da caravana, resultado de 4 meses de articulação, sensibilização e mobilização dos poderes públicos federal, estadual e municipal, da OIT, da Fundação Telefônica, do FNPETI e, particularmente, dos Fóruns Estaduais do Norte e de suas entidades membro e parceiras.

Como recomendação do Fórum Nacional, a Caravana do Norte solicitou aos prefeitos e prefeitas eleitos a elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Traba-

lho Infantil no primeiro ano de mandato, contendo as seguintes prioridades: busca ativa e retirada das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil, estruturação dos serviços de atendimento às crianças, aos adolescentes e às suas famílias e erradicação de todas as formas de trabalho infantil na faixa de 5 a 13 anos até 2015.

Paralelamente à realização da Caravana do Norte, o FNPETI convocou os Fóruns Estaduais e seus membros para as mobilizações do Dia Mundial sobre o Trabalho Infantil. Tem Criança que Nunca Pode Ser Criança foi a mensagem veiculada contra o trabalho infantil doméstico. Ações de mobilização foram realizadas em todo país. Em Brasília, uma grande coletiva de imprensa e a divulgação da publicação *O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil – Avaliação a partir de microdados da PNAD/IBGE* marcou o lançamento da campanha nacional de 2013.



Nos Estados novas estratégias foram utilizadas, como conversa direta nas ruas, exposição de fotografia, teatro de rua, realização de júris populares, rodas de conversa com pequenos agricultores, oficinas e panfletagem em semáforos, além das tradicionais audiências públicas, campanhas na mídia e nas escolas, seminários e distribuição de cartilhas.

Intensifica-se também a preparação para a realização da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil (III CGTI). Os trabalhos tiveram início em 2011, a partir do decreto, assinado

pela presidente Dilma Rousseff, que determinou a constituição de uma Comissão Organizadora Nacional, que o FNPETI integrou.

A primeira constatação da III CGTI foi que os números do trabalho infantil vinham diminuindo no mundo. Em uma década, havia cerca de 78 milhões a menos de crianças trabalhadoras.³² Porém, mantinha-se o desafio de retirada do trabalho de cerca de 168 milhões de crianças. Desse total, 85 milhões eram crianças e adolescentes envolvidos nas piores formas de trabalho infantil. E mais, o fenômeno do trabalho infantil não é uma realidade restrita aos países pobres³³.

A III CGTI assim identificou as metas para a eliminação do trabalho infantil: articulação social, mobilização, transferência de renda, formação profissional para adolescentes e jovens, inspeção do trabalho e respeito à legislação, protagonismo infanto-juvenil, educação de qualidade, proteção social total, combate à desigualdade, diálogo social, maior

³² *Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil – Estimativas e tendências atuais*. OIT, 2013.

³³ Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS). Organização Internacional do Trabalho (OIT). III Conferência Global sobre Trabalho Infantil: relatório final – Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014, p. 23.

Os números do trabalho infantil no mundo vinham diminuindo, mas mantinha-se o desafio de retirar cerca de 168 milhões crianças do trabalho.

consciência sobre os malefícios do trabalho infantil para as gerações futuras, novos marcos e estratégias para a luta contra o trabalho infantil em contextos de economia global, em conflitos armados, na exploração sexual, no trabalho doméstico e nas atividades agrícolas. Em resumo, pontuou o que era necessário para a erradicação do trabalho infantil no mundo. Cenários e conceitos conhecidos pelo Fórum Nacional em quase 20 anos de atuação.

A principal contribuição do FNPETI, com o apoio do CONANDA, para a III CGTI, foi defender a participação de adolescentes representantes dos 26 Estados da Federação e do Distrito Federal. Os adolescentes participaram de oficinas de educomunicação formativas preparatórias em que o tema do trabalho infantil foi discutido como uma violação dos direitos de crianças e adolescentes. Foram produzidos, como resultado dos debates, vídeos, jornal-mural e simulação de entrevistas com os participantes dos diferentes países. Participaram também de uma roda de conversa com o coordenador da Marcha Global contra o Trabalho Infantil, Kailash Satyarthi (que viria a ganhar o Prêmio Nobel da Paz no ano seguinte) e apresentaram suas propostas no encerramento da conferência. Os jovens do Projeto Onda – Adolescentes em Movimento pelos Direitos³⁴ realizaram uma cobertura jornalística da conferência, produzindo um número especial da revista *Descolad@s* sobre o tema.

Passada a conferência, o FNPETI, em avaliações que realizou, concluiu que era preciso garantir maior representação da sociedade civil em grandes eventos, evitando-se a voz uníssona da esfera oficial, e aprofundar o debate entre os adolescentes para fortalecer a participação infanto-juvenil.

2014

Em 2014, iniciou-se uma nova rodada de discussões em torno da Agenda Integrada do PETI, que reconheceu a necessidade de atuação articulada com os ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho, além de parceiros como OIT, CONAETI e FNPETI.

Segundo a cartilha *Perguntas e Respostas: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*, da Secretaria Nacional de Assistência Social, a mudança do PETI resultou da constatação de que a maior incidência do trabalho infantil se encontrava na informalidade, em atividades de difícil visibilidade e identificação³⁵.

³⁴ Projeto Onda, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos Econômicos (INESC) sob a coordenação de Márcia Acioli.

³⁵ *Perguntas e Respostas: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014, p. 4.

A Agenda Intersetorial do PETI iniciou os encontros estaduais e municipais para discutir ações estratégicas no âmbito das políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil envolvendo os 956 municípios com maior incidência dele segundo o Censo de 2010. Uma parceria entre o MDS e a OIT faria o acompanhamento da agenda até 2017, ano da IV Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, a ser realizada na Argentina. Na última Reunião Ordinária de 2014, a plenária confirmou a importância da participação dos Fóruns Estaduais no processo de identificação e mobilização dos atores locais estratégicos para as audiências públicas do PETI.

O país se preparava para receber o maior evento do futebol, a Copa do Mundo. Quatro mil crianças e adolescentes, conforme informações do MPT, participaram dos jogos como porta-bandeira e no acompanhamento de jogadores, 600 deles como gandula. Para a atividade de gandula foi estabelecida a idade mínima de 12 anos, conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Essa determinação representava um retrocesso na proteção do adolescente, pois já estava estabelecida na Constituição Federal de 1988 a idade de 18 para essa atividade. O que já fora conquistado em termos de direitos humanos, por meio de políticas públicas, deveria ser mantido e respeitado. O lançamento da campanha Todos Juntos contra o Trabalho Infantil aconteceu no dia 11 de junho, um dia antes da abertura da Copa do Mundo. Mais de mil pessoas formaram uma imagem do cata-vento,

em um mosaico gigante na praia de Botafogo, no Rio de Janeiro. Esta mobilização foi articulada pelo Fórum Nacional em parceria com o Fórum Estadual do Rio de Janeiro.

O guitarrista Mike Einzinger e a violinista Ann Marie Simpson lançaram mundialmente a música *Til Everyone can see*, composta especialmente para sensibilizar a humanidade contra o trabalho infantil como algo inaceitável.

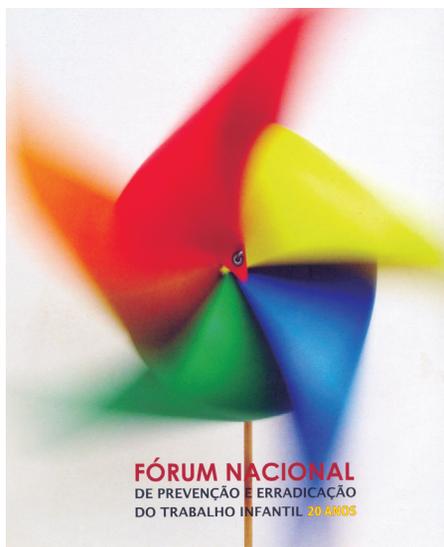
O Fórum Nacional completava 20 anos de existência. Para celebrar, foi lançado um novo *site* e foram disponibilizadas páginas para a divulgação de conteúdos dos Fóruns Estaduais. Um ato solene foi realizado na Câmara dos Deputados, com o lançamento de uma publicação sobre sua trajetória e um selo personalizado alusivo à data. O CONANDA, em Assembleia Ordinária, homenageou o Fórum Nacional pela atuação ao longo de 20 anos de combate ao trabalho infantil no Brasil.

O índice de trabalho infantil foi reduzido de 7.742.000 em 1993 para 3.331.000 em 2014. Porém, em análise crítica que fez, o FNPETI afirmou que 20 anos deveriam ter sido sufi-

EM 2014

3.331 mil
Crianças e Adolescentes de
5 a 17 anos trabalhavam

cientes para a eliminação do problema³⁶. Embora a tendência de queda fosse evidente, o ritmo da redução do trabalho infantil era lento, demonstrando que era preciso identificar os pontos de inflexão e adotar novas estratégias.



As principais ações de incidência política do FNPETI em 2014 foram acompanhar as audiências da CPI sobre o Trabalho Infantil, criada em 2013, e fazer o monitoramento dos trâmites de PECs que ameaçavam direitos já conquistados.

No Senado, um conjunto de proposições tratavam de medidas socioeducativas com o objetivo principal de aumentar o tempo de internação, e uma Frente Parlamentar pela Redução da Idade Penal tinha sido constituída com 221 assinaturas. O CONANDA enviou uma lista de quem assinou o requerimento para todos os conselhos estaduais e municipais para procederem às pressões na base eleitoral; foi seguido pelo FNPETI, que a encaminhou aos Fóruns Estaduais.

As eleições presidenciais e para governador foram um momento propício para pautar o trabalho infantil e firmar alianças. Integrando a Rede de Monitoramento Presidente Amigo da Criança, coordenada pela Fundação Abrinq, o FNPETI realizou articulações para obter a adesão dos candidatos à Presidência da República ao Termo de Compromisso. Sete governadores eleitos e reeleitos assinaram o documento a partir das articulações dos Fóruns Estaduais.

A recorrência de violência física e psicológica nas categorias de base do futebol chamou a atenção da sociedade, tanto assim que o Fórum Nacional criou, em 2015, um Grupo de Trabalho para discutir e propor alterações à Lei Pelé e demais legislações. A situação dos adolescentes que estavam se deslocando de suas cidades para morar nos centros esportivos era preocupante. Não havia definições quanto a sua guarda, as normas de acolhimento em alojamentos, os procedimentos legais de clubes de futebol e de pessoas que atuavam como intermediárias ou procuradoras de crianças e adolescentes interessados em ingressar no futebol.

O FNPETI entende que os impactos da rotina de treinamento de crianças e adolescentes para uma carreira profissional são característicos do trabalho infantil. A pressão sobre crianças e adolescentes que sonham com uma carreira de sucesso no futebol está em desacordo com a sua condição especial de seres em desenvolvimento.

Grandes interesses econômicos movem o mundo do futebol profissional. As mudanças na legislação dependem de muitas mobilizações e articulações. É preciso desfazer a imagem

³⁶ Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. *Vinte anos*. Brasília, 2014, p. 44.

do futebol como um caminho fácil para a melhoria de vida das famílias que apostam suas esperanças em seus filhos e filhas talentosos e bons de bola. Para o Fórum Nacional, é preciso priorizar a prática esportiva, de qualquer natureza, em espaços escolares e educativos.

2015

A mensagem NÃO ao Trabalho Infantil e SIM à Educação pautou a campanha do dia 12 de junho de 2015. Imagens do cata-vento e do mote da campanha foram projetadas na cúpula do Museu Nacional de Brasília.

Audiências públicas foram realizadas na Câmara dos Deputados e na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Materiais da campanha foram distribuídos pelos 27 Conselhos



Tutelares em suas áreas de abrangência e foi feita divulgação da campanha em caixas eletrônicos do Banco de Brasília. Também foram realizados vídeos com atores da grande mídia, além de veiculação de materiais da campanha nas revistas de bordo de companhias aéreas, campanhas na Rede de Ensino, capacitação de parceiros, fiscalização em redes de lanchonetes, com a retirada de centenas de adolescentes em trabalho de risco para sua saúde, e exibição de faixas em jogos de futebol.

No âmbito do Governo Federal foram realizadas diversas ações: seminários na área da saúde que enfatizaram o papel do agente de saúde no combate ao trabalho infantil doméstico, a divulgação da campanha nas redes sociais, impressão de imagens sobre o tema nos extratos bancários de bancos públicos, mobilizações na rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), veiculações na *Voz do Brasil* e na TV NBR. No âmbito da Justiça do Trabalho, veiculou-se um vídeo em que o jogador Neymar se aliava à luta contra o trabalho infantil. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) produziu e distribuiu uma cartilha com o tema do trabalho infantil em todo o Brasil. Ao longo do ano, a Agenda Integrada do PETI deu continuidade aos seus encontros estaduais e regionais, em ações intersetoriais, nessa fase de redesenho. O FNPETI integrou o Grupo de Trabalho da CONAETI, de acompanhamento da agenda, junto com a CONTAG, a OIT, o MPT e o CONANDA. Estavam previstas oficinas do PETI sobre seus eixos estratégicos em 184 municípios com grande incidência de trabalho infantil. Seminários foram realizados para orientar a elaboração de planos municipais de erradicação do trabalho infantil.

Enquanto o Fórum Nacional e a Rede Nacional se mobilizavam para o fortalecimento das ações de combate ao trabalho infantil, tramitavam na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados seis PECs que propunham a redução da idade mínima para o trabalho de 16 para 14 anos. A PEC 18/2011 era a principal; as demais estavam a ela apensadas. Duas audiências públicas foram realizadas. O Grupo de Trabalho PEC 18 do FNPETI divulgou um *folder* com dez motivos para rejeitar o Projeto

de Emenda Constitucional em questão. Os Fóruns Estaduais constituíram grupos de interlocução com deputados e senadores em suas bases eleitorais como estratégia para a rejeição das PECs, que ameaçavam direitos conquistados em anos de mobilização.

O FNPETI passou a integrar o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP), espaço de debates e deliberações sobre a implementação da Lei da Aprendizagem (**Lei 10.097/2000**). Destaque-se que, apesar de a lei ser do início da década, a sua implementação ainda era incipiente. Esta lei dispõe que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. O contrato de trabalho pode durar até 2 anos e, durante esse período, o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática. No cenário internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU), aprovou, em 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em busca do compromisso mundial para o progresso das nações em bases justas e equitativas, observando a indivisibilidade das dimensões sociais, econômicas e ambientais, com objetivos e metas a serem cumpridos até 2030. Em sua meta 8.737, a eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas é considerada condição para o desenvolvimento sustentável³⁸.

Como signatário da Agenda 2030, o Brasil criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação dos ODS.³⁹



O Fórum Nacional, em 2017, publicou o relatório *Trabalho Infantil nos ODS*, que analisa as condições e possibilidades do país de cumprir a Agenda 2030 e, em especial, apresentar resultados consistentes no cumprimento do ODS 8⁴⁰ e da Meta 8.7. Também integrou um grupo diretivo, constituído pela Marcha Global contra o Trabalho Infantil da América do Sul e do Caribe e por ONGs espanholas, para promover uma aliança entre a Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre do Trabalho Infantil⁴¹ e as organizações da sociedade civil para alcançar a Meta 8.7 dos ODS.

³⁷ Meta 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

³⁸ ROCHA, Daniella. *Trabalho Infantil nos ODS*. FNPETI. Brasília, Out/2017, p. 5.

³⁹ <https://www.mma.gov.br/informma/item/11694-comiss%C3%A3o-nacional-para-os-ods>

⁴⁰ ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

⁴¹ Com composição tripartite, a criação desta iniciativa foi acordada durante a realização da III Conferência Global contra o Trabalho Infantil e tem como objetivo acelerar a redução do trabalho infantil.

O seminário Diálogos ODS: o Brasil Livre de Trabalho Infantil até 2025 fez parte da programação nacional do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2016, e da campanha Não ao Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva.

Em Brasília, as ações da programação contaram com uma exposição de desenhos de crianças sobre o tema no metrô, um seminário na Central de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA), e a exposição Um Mundo sem Trabalho Infantil no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Em São Paulo, o FNPETI apoiou a instalação da Fashion Experience – Consumo Consciente contra o Trabalho Infantil, realizada pelo Fórum Paulista de Erradicação do Trabalho Infantil e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Tratava-se da simulação de uma loja de roupas montada na Praça das Artes anunciando peças com preços convidativos. Quando as pessoas entravam, deparavam com uma sala expondo a problemática do trabalho infantil.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) publicou no seu *Jornal Mural* a temática da campanha e distribuiu 50 mil cópias para entidades, sindicatos de trabalhadores em educação e filiados.

Em dezembro, o Fórum Nacional lançou o estudo *O Trabalho Infantil nos Principais Grupos de Atividades Econômicas do Brasil*, elaborado a partir dos microdados da PNAD de 2014. A análise e a divulgação de dados estatísticos sobre o trabalho infantil tem se constituído uma estratégia adotada pelo FNPETI para sensibilizar e mobilizar diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos, promover o tema na agenda política brasileira e subsidiar os Fóruns Estaduais em suas ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil⁴².

Os grandes grupamentos de atividades econômicas selecionados pelo estudo foram agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura; comércio e reparação; e construção. As atividades do grupamento agricultura eram responsáveis pela exploração do trabalho de 1.024.403 crianças e adolescentes num universo de 3.331.000, concentrando-se nas regiões Norte e Nordeste. Nas demais regiões, a incidência maior era em atividades tipicamente urbanas: comércio e reparação, 795.466; construção 231.438. Nestes grupamentos, os meninos envolvidos no trabalho infantil eram em maior número. Merecem destaque os serviços domésticos, com 174.826 crianças e adolescentes, na maioria meninas e negras.

Do total de crianças e adolescentes que trabalhavam, 2.087.570 eram negras; a incidência de negros e de negras no trabalho infantil foi maior em todos os grupamentos de atividades.

As estatísticas mostram que o trabalho infantil em 2014 ocorria em praticamente todas as atividades econômicas desenvolvidas no país, mesmo com a melhora dos indicadores de longo prazo.

⁴² DIAS, Júnior César. *O Trabalho Infantil nos Principais Grupos de Atividades Econômicas do Brasil*. FNPETI, Brasília, 2016, p. 5.

2016



A partir de 2016, a redução de recursos aplicados nas políticas públicas essenciais à eliminação do trabalho infantil, tais como educação, saúde, assistência social e ações de fiscalização, resultou numa estagnação combinada com dificuldades de acesso às informações. Tornou-se impossível definir claramente o cenário de enfrentamento ao trabalho infantil.

O FNPETI manteve sua agenda de reuniões em Brasília e nos Estados, cumprindo a determinação da plenária de realizar pelo menos uma reunião ordinária itinerante anualmente. Essa decisão reforçou a liderança do Fórum Nacional, ao mesmo tempo em que o aproximou das realidades locais. Ao longo de 7 anos, a partir de 2012, o FNPETI esteve em Teresina (PI), Manaus (AM), Fortaleza (CE), Florianópolis (SC), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), Maceió (AL).

Na primeira reunião ordinária de 2017, o Fórum Nacional realizou a Mesa de Diálogo sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes⁴³, com a finalidade de alinhamento conceitual sobre o tema em debates e deliberações do FNPETI.

Os limites da cultura brasileira no trato da questão sempre revelaram os traços de uma sociedade machista, moralista, adultocêntrica, escravocrata e higienista⁴⁴. A banalização da exploração sexual de crianças e adolescentes é histórica e vitimou crianças e adolescentes indígenas, negras e órfãs. Sempre houve um pacto de silêncio que impede a discussão ampla na sociedade sobre o tema, única forma de modificar o modo de pensar de brasileiros e brasileiras que, no geral, culpabilizam crianças e adolescentes vítimas.

Por outro lado, o Sistema de Garantia de Direitos ainda não estava preparado para atender a criança e o adolescente com histórico de violência sexual, especialmente do grupo LGBT. A proibição da discussão de gênero e da educação sexual nas escolas e o acesso indiscriminado a *sites* com temática sexual vão mantendo os preconceitos que alimentam a violência.

A legislação brasileira se apresenta como um instrumento avançado, porém de reduzida execução. O país possui um Plano Na-



⁴³ Palestrantes: Maria America Reis, do INPETI/FNPETI, Eduardo Reis, procurador do Trabalho, e Karina Figueiredo, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

⁴⁴ Palavras do palestrante Eduardo Varandas, registradas na Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017 do FNPETI.

cional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2013/2020, mas há dificuldade em realizar ações articuladas e de investimento.

Após a definição do Brasil como sede de grandes eventos esportivos mundiais e com a ocorrência anual de grandes festas populares, o movimento de defesa da infância e da adolescência se preparou para enfrentar e prevenir situações de violência, discriminação e exploração contra crianças e adolescentes nessas ocasiões. Foi criada a Agenda de Convergência, um conjunto de ações intersetoriais envolvendo as esferas federal, estadual e municipal, o Sistema de Justiça, segmentos empresariais e a sociedade civil.

A decisão de realizar pelo menos uma reunião ordinária itinerante reforçou a liderança do fórum nacional, ao mesmo tempo em que o aproximou das realidades locais.

EM 2016

2,4 milhões
Crianças e Adolescentes de
5 a 17 anos trabalhavam

2017



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil



O estudo *Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: Mediações e Comunicação Pública*⁴⁵, sobre a natureza da comunicação do FNPETI, foi apresentado à plenária em 2017. Mostrou como o Fórum Nacional, sem recorrer à votação, mas por intermédio da mediação e da produção discursiva, chega ao consenso, e como os Fóruns Estaduais são legitimados nos processos de discussão e deliberação. A discussão sempre aberta expõe as contradições e as posições da natureza diversificada de seus parceiros, mas a prevenção e a erradicação do trabalho infantil é o princípio institucional inquestionável.

O FNPETI é a expressão de uma cultura de direitos da infância e da adolescência que se debruça sobre uma política pública pelas relações e interações de seus membros, nas quais disputam sentidos e poder de conceituar e de decidir os caminhos necessários para a ação. Portanto, estrutura-se como uma organização social de mediação que produz comunicação pública como sua principal referência⁴⁶.

⁴⁵ MAGALHÃES, Daniella Rocha. *Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: Mediações e comunicação Pública*. Revista Organicom, ano 14, n. 26, 1º semestre de 2017.

<http://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/139368/134709>

⁴⁶ Idem, pp. 212/213.

O Dia Mundial contra o Trabalho Infantil se tornou um momento privilegiado de comunicação pública que o Fórum Nacional, os Fóruns Estaduais e seus membros promovem anualmente. Em algumas atividades realizadas foram pautados temas como racismo, redução da maioridade penal, protagonismo juvenil, saúde, educação e cotas para a aprendizagem.



LIVRES.SEGUROS.COM DIREITO À EDUCAÇÃO.

Em 2017, por ocasião das mobilizações do dia 12 de junho, cujo tema foi Não ao Trabalho Infantil, o FNPETI foi convidado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação a participar da Iniciativa Global #100 milhões por 100 milhões, proposta pelo Prêmio Nobel de 2014, Kailash Satyarthi, lançada numa audiência pública na Câmara dos Deputados. A proposta consistia em mobilizar 100 milhões de pessoas, especialmente os jovens, para lutar pelos direitos de 100 milhões de crianças que vivem na extrema pobreza, em situação de trabalho infantil e expostas a outras violências no mundo.

A adesão do FNPETI à Iniciativa Global #100 milhões por 100 milhões foi aprovada por consenso da plenária. Os Fóruns Estaduais foram solicitados a buscar articulação nos Estados com os pontos focais da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Campanha NACIONAL
pelo **DIREITO à
EDUCAÇÃO**

A equipe técnica das Ações Estratégicas do PETI foi convidada pelo Fórum Nacional para fazer um balanço do processo de redesenho do programa. O balanço apontou que os números da PNAD 2015 eram muito superiores aos do CadÚnico, demonstrando que a Assistência Social não conseguia identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho.

No Congresso, o PL 231/2015, que transfere aos pais ou responsáveis a decisão de autorizar o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, estava na Comissão de Direitos Humanos do Senado e tinha como relatora a senadora Marta Suplicy, que elaborou um parecer favorável a sua aplicação. O FNPETI, junto com o MPT, o MTb, o MDS, o CONANDA e a Fundação Abrinq, fez uma incidência para que o projeto de lei fosse retirado da pauta. O PL foi arquivado no encerramento da legislatura.

2018

As mobilizações do dia 12 de junho se ampliavam e se estendiam no calendário aos meses anteriores e posteriores à data de referência. O FNPETI reiterava que era preciso fortalecer as adesões à realização de uma campanha nacional, alinhada à campanha global, de forma a efetivar uma articulação em rede e produzir uma incidência política mais forte contra o trabalho infantil.

A mensagem da campanha do dia 12 de junho de 2018, Não Proteger a Infância É Condenar o Futuro, chamou a atenção novamente para as piores formas de trabalho infantil – agricultura, trabalho doméstico, trabalho informal urbano –, lembrando que há um compromisso do Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a eliminação todas as formas de trabalho infantil até 2025.

A programação de Brasília reuniu 1.200 crianças e adolescentes na Escola Classe 66, localizada no Setor Habitacional Sol Nascente, para contação de história sobre trabalho infantil. Nos Estados e municípios, a programação contou com lançamentos de revistas em quadrinhos, percursos de barcos caracterizados em regiões de rios e áreas ribeirinhas para diálogos e distribuição de materiais impressos e reorganizações internas de coletivos empenhados no combate ao trabalho infantil.



O lançamento nacional da campanha pelo Fórum Nacional, em parceria com o Fórum Estadual do Rio de Janeiro, aconteceu no Museu do Amanhã, na cidade do Rio de Janeiro. Para além de palestras e da realização de oficinas lúdicas de crianças e adolescentes, houve também a apresentação da Orquestra de Adolescentes da Secretaria Municipal de Educação. A mídia tradicional deu ampla divulgação ao Dia Mundial contra o Trabalho Infantil em reportagens sobre as mobilizações.

O país se preparava para as eleições de 2018. Em ação de incidência política, o FNPETI lançou sua campanha #VotepelosDireitos, que recomendava aos eleitores votarem em candidatos que se manifestassem a favor dos direitos da criança e do adolescente. A campanha foi elaborada para as redes sociais – Facebook, Instagram e Twitter –, com foco no público adolescente e jovem. Sua divulgação e disseminação cumpriram uma

agenda semanal de mobilizações virtuais do Fórum Nacional, dos Fóruns Estaduais e de parceiros estratégicos.

Uma das prioridades do Fórum Nacional foi o debate sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas. Em parceria com a OIT e o MDS, o Fórum Nacional coordenou o grupo de trabalho Prevenção do Envolvimento de Crianças e Adolescentes no Tráfico de Drogas⁴⁷, a fim de aprofundar a abordagem sobre o tema, buscar subsídios para ampliar os debates e contribuir para a adoção de ações de prevenção. O Observatório de Favelas apresentou, na segunda reunião do Grupo de Trabalho o estudo *Novas Configurações das Redes Criminosas após a Implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, UPPs*.

O estudo revelou a predominância nas redes do tráfico de adolescentes e jovens negros, provenientes de famílias numerosas de baixa renda, destacando-se a ruptura do seu vínculo com a escola e a precariedade de suas experiências de trabalho anteriores⁴⁸.

A Mesa de Diálogos sobre Trabalho Infantil no Tráfico de Drogas, realizada por ocasião da última Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional, contou com a participação de Raquel Willadino e Jeconias Neto⁴⁹. Ambos fizeram uma reflexão sobre o mundo do trabalho infantil no tráfico de drogas, confirmando a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o perfil de crianças e adolescentes envolvidos e as práticas da rede do tráfico, a fim de contribuir para a elaboração de políticas públicas.

A falta de interesse pelo ambiente da escola explica o alto índice de evasão de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas, evidenciando-se a urgência de investimentos para qualificar o espaço escolar como um ambiente acolhedor, que se conecte com o cotidiano desse grupo e suas perspectivas de futuro. Por outro lado, a ausência de políticas públicas para efetivar a saída dos adolescentes do tráfico de drogas ainda é um desafio para o Estado brasileiro, que também deverá encontrar saídas para eliminar os preconceitos contra os egressos que tentam construir novas trajetórias pessoais.

Ainda na plenária de 2018, o Fórum Nacional recebeu o Comitê Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CONAPETI), para discutir a possibilidade da participação de crianças e adolescentes nas reuniões do Fórum Nacional e dos Fóruns Estaduais.

O FNPETI realizou oficina para orientar a participação de adolescentes nos espaços políticos de combate ao trabalho infantil

⁴⁷ O grupo de trabalho contou com a presença de professores, juízes do Trabalho, membros do Ministério Público, gestores públicos e conselheiros de direitos das crianças e adolescentes, além de representantes do FNPETI/INPETI, da OIT e do MDS. O Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, INPETI, instituição criada para apoiar técnica e financeiramente o FNPETI, contratou a professora Maria de Fátima Alberto da Universidade Federal da Paraíba como consultora.

⁴⁸ WILLADINO, Raquel, NASCIMENTO, Rodrigo Costa do, SILVA, Jailson de Souza e (coord.). *Novas Configurações das Redes Criminosas após a Implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, UPPs*. Observatório de Favelas. Rio de Janeiro, 2018.

⁴⁹ Diretora do Observatório de Favelas e Embaixador da Juventude da Organização das Nações Unidas (ONU) respectivamente.

O FNPETI acolheu a solicitação da CONAPETI e, em outubro, realizou a Oficina sobre Participação de Adolescentes, em conjunto com 20 Fóruns Estaduais, com a mediação do Instituto Aliança. O objetivo da oficina foi definir orientações para as ações do Fórum Nacional e dos Fóruns Estaduais a fim de promover a participação de adolescentes nos espaços políticos de combate ao trabalho infantil.

O resultado das eleições presidenciais anunciou um tempo de incertezas e a continuação do processo de desconstrução da democracia participativa proposta pela Constituição Federal de 1988. A promessa do novo governo era o aprofundamento de medidas que instituísem o estado mínimo neoliberal, com privatizações generalizadas, corte de investimentos nas políticas públicas e desmonte dos dispositivos de participação da sociedade civil nos processos consultivos e deliberativos da governança no país.

2019

As prioridades do Fórum Nacional para 2019 são o trabalho infantil doméstico, o trabalho infantil no tráfico de drogas, trabalho informal urbano, trabalho na agricultura familiar, exploração sexual de crianças e adolescentes, proteção ao adolescente trabalhador, trabalho infantil e migração e participação de adolescentes. Todos muito importantes e de muita densidade naquilo que representam para a vida de milhões de crianças e adolescentes. Nesse sentido, é preciso fazer um mapeamento de todas as ações que estão em andamento na Rede Nacional relacionadas aos temas prioritários e estabelecer estratégias para fazer o acompanhamento das ações.



A campanha do Fórum Nacional para marcar o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2019 pautou o direito da criança de vivenciar a sua infância plenamente na mensagem Criança não Deve Trabalhar, Infância É para Sonhar. O objetivo foi motivar uma reflexão da sociedade sobre a importância de brincar, estudar e sonhar para o desenvolvimento da criança, e informar sobre as graves consequências do trabalho infantil. O lançamento da campanha ocorreu no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, na presença de cerca de 800 pessoas, que lotaram o auditório. Ao longo do dia foram realizadas rodas de conversa, oficinas com adolescentes, atividades recreativas, contação de histórias e apresentações culturais, entre elas a Orquestra Sinfônica Juvenil e o Unicirco Marcos Frota.

A mobilização de 2019 fez parte da celebração dos 25 anos do FNPETI, dos 100 anos da OIT e dos 20 anos da Convenção 182 da OIT, que trata das piores formas de trabalho infantil.

A campanha foi lançada nas redes sociais em maio e revelou-se uma estratégia eficaz tanto para mobilizar a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil como para conquistar a adesão de novos parceiros estratégicos.



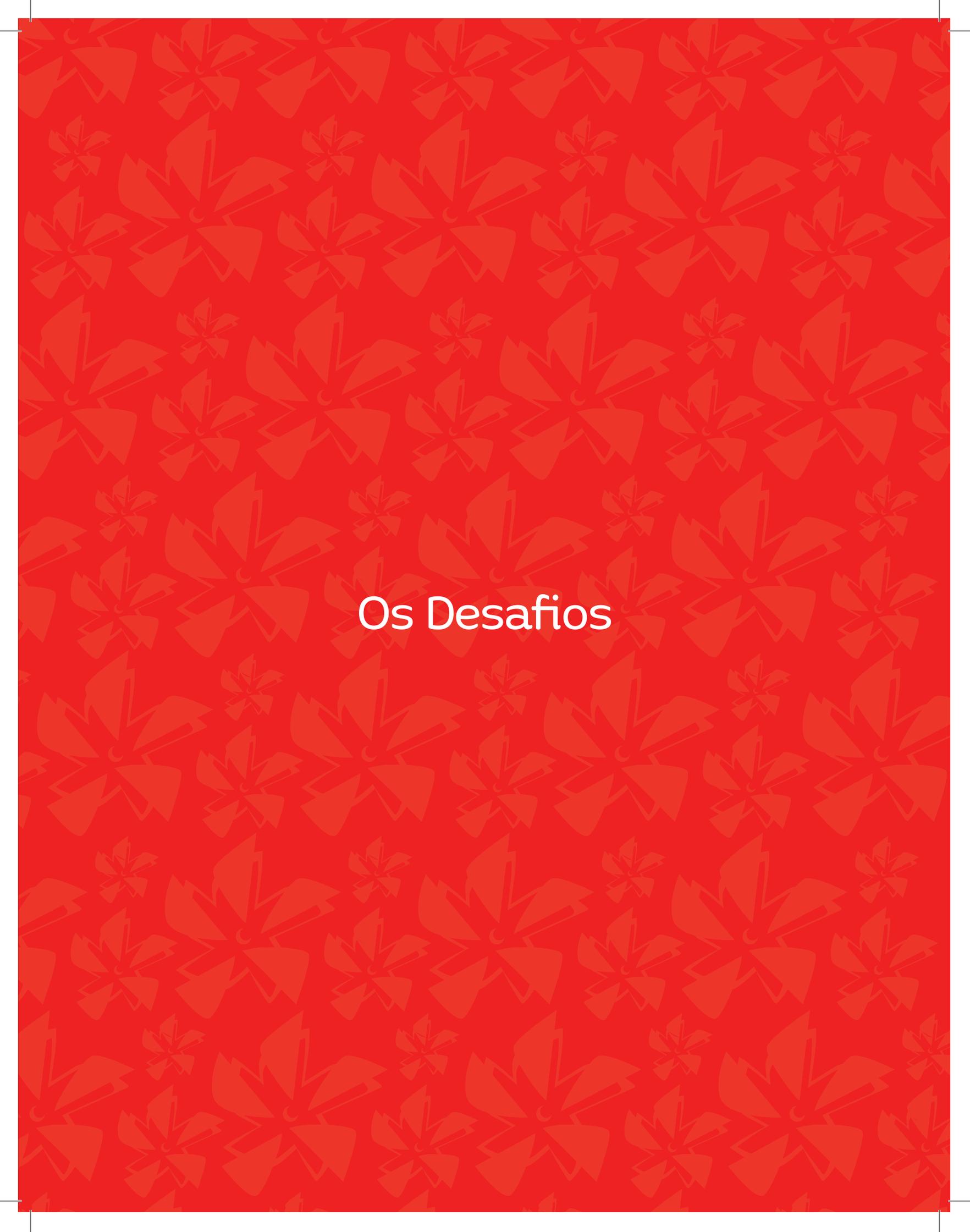
A hashtag #infânciaSemTrabalho foi destaque em postagens sobre o trabalho infantil e suas consequências perversas para a infância e a adolescência. O tuitaço #infânciaSemTrabalho produziu impacto nas redes sociais, com a adesão de influenciadores digitais e alcance ampliado das mensagens do FNPETI graças à participação de toda a rede do Fórum Nacional, que aderiu à campanha.

As mobilizações ocorreram em todos os Estados e no Distrito Federal. A campanha ganhou visibilidade em caminhadas, atos em praças, avenidas e rodovias, audiências públicas, exposições, seminários, palestras em escolas e intervenções em partidas de futebol ao longo da semana do dia 12, estendendo-se até o final do mês. A campanha de 2019 se destacou pela demonstração de compromisso dos Fóruns Estaduais e de todos os parceiros com a iniciativa nacional, mostrando a força que possui uma articulação em rede.

O Dia Mundial contra o Trabalho Infantil lembra a todos que o Brasil, como signatário dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), tem o compromisso de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025. Em suas manifestações, o FNPETI afirma que somente um esforço conjunto será capaz de realizar esse compromisso.

Os últimos dados estatísticos divulgados 25 anos depois de iniciada a trajetória do Fórum Nacional, mostram que, no Brasil, 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estão no trabalho, de acordo com o IBGE. Elas trabalham na agricultura, na pecuária, no comércio, nos domicílios, nas ruas, na construção civil, entre outros. Nordeste e Sudeste registram os maiores índices – respectivamente 33% e 28,8% da população de meninos e meninas trabalham. Nessas regiões, em termos absolutos, São Paulo (340 mil), Minas Gerais (298 mil), Bahia (252 mil) e Maranhão (147 mil) ocupam os primeiros lugares na classificação das unidades da Federação. Nas outras regiões, ganham destaque o Pará (193 mil), o Rio Grande do Sul (151) e o Paraná (144 mil)⁵⁰.

Ao completar 25 anos, o FNPETI adotou uma nova identidade visual e fez mudanças no seu portal, www.fnpeti.com.br, para torná-lo mais dinâmico. Também nesse ano, o Fórum Nacional passou a ser o representante do Brasil na Marcha Global contra o Trabalho Infantil, iniciativa que há 20 anos articula e mobiliza os países para o combate ao trabalho infantil. O Fórum Nacional passou a integrar, ainda, o GT Sociedade Civil Agenda 2030, espaço de monitoramento do cumprimento dos objetivos e metas dos ODS.



Os Desafios



Os desafios

Em visita recente ao país, o ativista Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz de 2014 por sua luta contra os trabalhos infantil e escravo, declarou que o Brasil tem condições de erradicar o trabalho infantil. Acreditar nesta possibilidade é o que motiva a luta do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil há 25 anos.

Embora se reconheça os avanços alcançados pelo Brasil no combate ao trabalho infantil, que resultaram na redução de 65% do número de crianças e adolescentes que trabalhavam entre 1992 e 2015, ainda há muito a ser feito, e no curto prazo.

O combate ao trabalho infantil deve ser uma prioridade no projeto político do país, uma vez que sua existência e persistência são impeditivas ao alcance do desenvolvimento econômico e social sustentável. O trabalho infantil é, ao mesmo tempo, causa e efeito da pobreza e da exclusão social, perpetuando a desigualdade em crescimento no país.

É dever do Estado brasileiro garantir escola pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes de 4 a 17 anos e assegurar a proteção social a todas as famílias em situação de vulnerabilidade. Essas são as estratégias principais para eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025, conforme compromisso internacional assumido pelo país.

Instalou-se recentemente no Brasil um estado de precarização dos direitos da criança e do adolescente, que aposta no trabalho como forma de “educar” meninos e meninas das camadas mais pobres, e nas vantagens da exploração do trabalho infantil como forma de perpetuar a pobreza e a exclusão social.

A declaração da autoridade máxima do Poder Executivo da República, que afirmou “*não ter sido prejudicado em nada por ter trabalhado na infância e que o trabalho dignifica o homem e a mulher, não interessa a idade*”¹, repercute na sociedade, na economia, nos espaços políticos e na tramitação de projetos de lei que propõem reduzir a idade mínima para o trabalho. Simbolicamente, é um discurso de naturalização do trabalho infantil e uma licença oferecida aos exploradores de plantão. Mas é importante que se diga que esta naturalização se aplica

¹ Revista Fórum, 4 de julho de 2019. <https://revistaforum.com.br/politica/bolsonaro-defende-trabalho-infantil-dizendo-que-nao-foi-prejudicado-em-nada/>

somente às crianças e aos adolescentes de famílias de baixa renda, que são vítimas da exclusão social.

A redução dos recursos aplicados na implementação das políticas públicas essenciais para a erradicação do trabalho infantil, como educação, proteção social e saúde, e para as ações de fiscalização, impactam o enfrentamento ao trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador.

Enquanto as iniciativas de combate ao trabalho infantil perdem força, a maioria das propostas referentes ao tema que tramitam no Congresso sugere mudanças consideradas retrocessos sociais pelas entidades civis e pelo Ministério Público do Trabalho, como a redução da idade mínima para o trabalho de 16 para 14 anos.

A educação pública de qualidade é condição imprescindível para a eliminação do trabalho infantil. Entretanto, o que está em curso é o desmonte desta política pública e o avanço de uma rede de propostas educacionais conservadoras, sintonizada com as proposições do neoliberalismo e típicas da meritocracia, que é o empreendedorismo.

“Trabalhando duro, com persistência, você chega lá” é uma ideia que está sendo aplicada para esvaziar a imagem negativa do trabalho infantil, tão disseminada na luta pelos direitos da criança e do adolescente nesses últimos 25 anos.

O empreendedorismo é um discurso que está ancorado na ideia da igualdade de oportunidades, que não é o caso do Brasil, onde o grupo dos 10% mais ricos concentra 43,1% da renda do país². Esse discurso fantasioso se faz num contexto de dissolução dos direitos trabalhistas e de aumento do desemprego como uma espécie de solução inevitável.

A supressão de direitos é reforçada pela decisão política do Governo Federal de excluir ou tutelar a participação social em comissões e conselhos paritários, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), espaço de formulação e implementação de políticas públicas de defesa, promoção e proteção de crianças e adolescentes. A participação social é assegurada na Constituição Federal de 1988.

A nova estruturação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) trará consequências diretas às ações de combate ao trabalho precoce. A redefinição da participação de políticas sociais estratégicas como educação, saúde e proteção social e a desconsideração da atuação histórica do FNPETI, da OIT e do MPT comprometerão a implementação e o monitoramento do 3º Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

Neste cenário de ameaça a direitos duramente adquiridos por meio da mobilização da sociedade civil organizada, as atuações em rede se tornam imprescindíveis. Ao longo desses 25 anos de luta, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil tem cumprindo o papel fundamental de aglutinar, mobilizar e articular diferentes atores sociais e políticos, pautando, denunciando e fazendo o controle social, de forma compartilhada, de ações, programas e políticas que contribuam para a eliminação dessa grave violação de direitos.

² IBGE/2017.

É urgente enfrentar os desafios que persistem, potencializados pelo momento histórico atual, que exige uma repactuação de compromissos e uma postura mais combativa de todos que compõem a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Resignificar sua atuação e fortalecer seus elos é o caminho.

Assegurar que crianças e adolescentes sejam respeitados como sujeitos de direitos e que não sejam submetidos ao trabalho infantil são condições para que se tornem adultos críticos e autônomos e tenham uma vida digna. Esses são princípios que articulam e identificam a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, composta por Fóruns Estaduais, entidades de trabalhadores e de empregadores, organizações da sociedade civil, Sistema de Justiça e organismos internacionais.

